



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_18052018_085715_841**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2018.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A small, stylized handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping stroke.

A handwritten signature in blue ink, with a distinct, angular shape.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a simple, curved stroke.

00242

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 016/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra/PR, 23 de maio de 2018.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA -EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 9.568.875-6 SSP/PR

CPF N° 072.885.269-17

090243

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO 05

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.051/0001-60, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 016/2018 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Salto do Lontra/PR, 23 de maio de 2018.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra - PR


QUALITÀ ENGENHARIA LTDA -EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANTONIO CARLOS SCOTTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 9.568.875-6 SSP/PR

CPF N° 072.885.269-17



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0781213-0	CNPJ 19.813.051/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/2014	Data de Início de Atividade 03/03/2014	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 340-ANDAR 1, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000				
Objeto Social Serviços de engenharia, Construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas, Obras de acabamento na construção e Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	
NEUSA MARIA SCOTTI 332.680.709-06	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANTONIO CARLOS SCOTTI 072.885.269-17	475.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20182037002				

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 de maio de 2018

18/284904-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 05 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

010245

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 06

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços nº 016/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Salto do Lontra-PR, 25 de Maio de 2018.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000

Centro

Salto do Lontra - PR

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 19.813.051/0001-60

SÓCIO ASMINISTRADOR

ANTONIO CARLOS SCOTTI

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6 SESP-PR

3

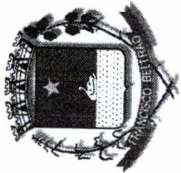
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Plano &
obra**
CONSTRUTORA

OK

di

P
of



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 120585-0	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI	
CNPJ / CPF: 19.348.112/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90674269-13
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 – SALAS 14 E 15 -- CENTRO CEP: 85.601-000 FRANCISCO BELTRÃO - PR TELEFONE: (46) 99941-8687 e (46) 3524-1820	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 29 DE MAIO DE 2018.	
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 29/05/2018
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
Matheus Fernando Serraglio

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 3520-2121 / - Fax (46) 3523-1847 – CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 – e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

000247

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CONTRATO SOCIAL
PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA



MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, brasileiro, solteiro, nascido em 20 (vinte) de setembro de 1994 (um mil, novecentos e noventa e quatro), estudante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à rua Tenente Camargo, nº 2691, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 85.601-610, portador do CPF/MF nº 097.996.859-31, carteira de identidade RG nº 8.931.377-5 SSP/PR, LUCIANO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25 (vinte e cinco) de julho de 1.989 (um mil, novecentos e oitenta e nove), engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à rua Santa Maria, nº 1206, bairro Cango – CEP nº 85.604-000, portador do CPF/MF nº 073.425.019-30, carteira de identidade RG nº 9.850.306-4 SSP/PR, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão – PR., à av. Julio Assis Cavalheiro, nº 390, sala 14 e 15 – Centro – CEP nº 85.601-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo mercantil: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início de suas atividades a partir de 28 de novembro de 2013.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa na forma prevista neste ato na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficam assim distribuído entre os sócios:

- a) MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país.
- b) LUCIANO ALVES – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO	450.000	R\$ 450.000,00
LUCIANO ALVES	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual, fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados a partir da data da notificação. Ou em maior prazo, a critério do sócio alienado.

Decorrido o prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente negociadas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUCIANO ALVES e MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

CONTRATO SOCIAL
PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA

1º Tabelionato de Notas
Rafael Fco. S. Leal
Tabelião

atividades estranhas ao seu interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas, ou de terceiros.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os administradores, a título de "PRO LABORE", a quantia mensal fixada em comum, até o limite de deduções fiscais, previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser precedido o balanço geral da sociedade, obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os lucros, proporcionais as quotas de cada sócio ou ficarem em reserva da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação dos administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz representado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inc. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Francisco Beltrão - PR., 11 de novembro de 2013.

Matheus Fernando Serraglio
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Luciano Alves
LUCIANO ALVES

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Testemunhas:

Marcos Cesar Lampugnani
MARCOS CESAR LAMPUGNANI
RG nº 4.393.314-0 SSP/PR

Marily Maria C. Lampugnani
MARILI MARIA C. LAMPUGNANI
RG nº 4.304.008-3 SSP/PR

Matheus Fernando Serraglio
Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-8-PR CREA PR162759/D

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF Nº 19.348.112/0001-66

Tabelionato de Notas
Rafael Fco. S. Leal
Tabelião

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, brasileiro, solteiro, nascido em 20 (vinte) de setembro de 1994 (um mil, novecentos e noventa e quatro), estudante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à rua Tenente Camargo, nº 2691, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 85.601-610, portador do CPF/MF nº 097.996.859-31, carteira de identidade RG nº 8.931.377-5 SSP/PR, LUCIANO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25 (vinte e cinco) de julho de 1.989 (um mil, novecentos e oitenta e nove), engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à rua Santa Maria, nº 1206, bairro Cango – CEP nº 85.604-000, portador do CPF/MF nº 073.425.019-30, carteira de identidade RG nº 9.850.306-4 SSP/PR, únicos sócios da empresa PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA ME, com sede em Francisco Beltrão-Pr, à av. Julio Assis Cavalheiro, nº. 390, Centro, sala 14 e 15, CEP nº. 85.601-000, inscrita no CNPJ/MF 19.348.112/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº. 41207759433, com contrato social arquivado em 27 de novembro de 2013, resolvem alterar seu contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o nome comercial de PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão – PR., à av. Julio Assis Cavalheiro, nº 390, sala 14 e 15 – Centro – CEP nº 85.601-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo e subseqüentes alterações não colidentes com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Francisco Beltrão – PR., 05 de dezembro de 2013.

Matheus Fernando Serraglio
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

Luciano Alves
LUCIANO ALVES

Testemunhas:

Evelin Poliana Z. Armachuk
EVELIN POLIANA Z. ARMACHUK
RG nº 9.804.842-1 SSP/PR

Marilyn M. Corazza Lampugnani
MARILI M. CORAZZA LAMPUGNANI
RG nº 4.304.038-3 SSP/PR



Plano e Obra Construtora LTDA - ME
Matheus Fernando Serraglio
Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR GREA PR162759/D

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 19.348.112/0001-66

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/09/1994, (vinte de setembro de um mil novecentos e noventa e quatro), estudante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Tenente Camargo nº. 2691, bairro Nsa. Sra. Aparecida – CEP nº. 85601-610, portador do CPF/MF nº. 097.996.859-31, carteira de identidade RG nº. 8.931.377-5 SSP/PR, LUCIANO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1989 (vinte e cinco de julho de um mil novecentos e oitenta e nove), engenheiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santa Maria nº. 1206, bairro Cango – CEP nº. 85604-000, portador do CPF/MF nº. 073.425.019-30, carteira de identidade RG nº. 9.850.306-4 SSP/PR, únicos sócios da empresa PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 19.348.112/0001-66, registrada da Junta Comercial do Paraná, sob o Nire nº 41207759433, com contrato social arquivado em 27 de novembro de 2013 e posterior alteração contratual arquivada em 16 de dezembro de 2013, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O sócio LUCIANO ALVES, que possui na sociedade 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo onerosamente a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, para o sócio remanescente MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO.

Cláusula Segunda: Em decorrência das alterações havidas o capital social da empresa na forma prevista neste ato na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Cláusula Terceira: O sócio que se retira da sociedade declara haver sanado todos os seus direitos perante a sociedade, nada tendo mais a reclamar, dando-lhes geral, irrevogável e irretroatável quitação.

Cláusula Quarta: Nos termos do artigo 1033 IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 dias sob pena de dissolução ou transformação.

Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato primitivo e subseqüentes alterações não colidentes com o presente instrumento.

Cláusula Sexta: Fica o eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:11 SOB Nº 20165405445
PROTOCOLO: 165105445 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602307502 NIRE: 41207759433.
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

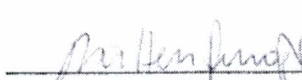


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 19.348.112/0001-66

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

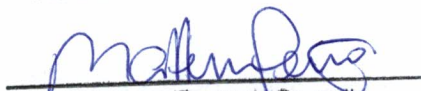
Francisco Beltrão – PR, 17 de agosto de 2016.


MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO


LUCIANO ALVES

Elaborado pelo contabilista: MARCOS CESAR LAMPUGNANI
Cadastrado no CRC/PR nº. 034106/O-4 – Francisco Beltrão – PR

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:11 SOB Nº 20165105445.
PROTOCOLO: 165105445 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602307502. NIRE: 41207759433.
PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VEP. ROMÉUL WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIA SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)



SELO 2ng76.gmpyH.nBUS6 CTRL: uDMro.k04S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
080730 MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

Em Teste Francisco Beltrão da verdade.
Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2016
Iracema Miranda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VEP. ROMÉUL WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIA SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)



SELO fng7c.93Eph.ya9i8 CTRL: flgKk.mm9S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
080733 LUCIANO ALVES

Em Teste Francisco Beltrão da verdade.
Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2016
Iracema Miranda

Marileide Buss Pereira
Escrivente

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 09:11 SOB N° 20165105445.
PROTOCOLO: 165105445 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602307502. NIRE: 41207759433.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**1º Tabelionato de Notas****Ajuntação de Documentos**

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão, 00.

29 MAIO 2018

ATESTADO

() RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
 (*) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.816.510/00001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº1000, centro, neste ato representada pela Sr. Robson Menin, engenheiro civil, CREA nº 135971/D (A.R.T. de Cargo e Função nº: 20141661463), atesta que o Sr. Odarci Antônio Serraglio, engenheiro civil, CREA nº PR/6958-D responsável técnicos, dentro de suas atribuições, pelas partes civil e elétrica (ART nº20143615485) e o Sr. Luciano Alves, engenheiro civil, CREA nº 129032-D, corresponsável técnico pela parte civil (ART nº 20143615698), através da empresa **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.348.112/0001-66, CREA nº 56199, executaram uma edificação para fins de ensino público, sendo o bloco administrativo da Escola Municipal Madre Boa Ventura, situado na rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº – Bairro São Miguel – Quadra 324 – Lote 01 e 05 – Cidade de Francisco Beltrão/PR – CEP: 85602140, com uma área de 1.439,38m² (um mil quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e trinta e oito centímetros). Os serviços executados são os seguintes:

Infraestrutura

- Estacas escavadas em concreto armado, totalizando 2.925,00m (dois mil novecentos e vinte e cinco metros);
- Vigas baldrame e blocos de fundação, em concreto armado, incluindo fôrmas e escoramentos, totalizando 30,70 m³ (trinta metros cúbicos e setenta centímetros).

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
 RG: 8.931.377-8-PR CREA PR162759/D

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Fone: (46) 3520-2121 – CNPJ: 77.816.510/0001-66 – CEP: 85.601-030
 E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.com.br

CREA-FR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



29 MAIO 2018

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufé.

(-) RICARDO FINATTO (ESCREVENTE)
(/) RAYFEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Superestrutura

- Lajes, vigas e pilares em concreto armado, incluindo fôrmas e escoramentos, totalizando 142,70 m³ (cento e quarenta e dois metros cúbicos e setenta centímetros);
- Lajes pré-moldada treliçada num total de 883,88 m² (oitocentos e oitenta e três metros quadrados e oitenta e oito centímetros).

Alvenaria

- Alvenaria em blocos cerâmicos de vedação, totalizando 1.360,30 m² (um mil, trezentos e sessenta metros quadrados e trinta centímetros).

Cobertura

- Estrutura metálica em aço para cobertura, com 601,03 m² (seiscentos e um metros quadrados e três centímetros) e vão de 12,00 metros;
- Estrutura de madeira para cobertura, com 761,56m² (setecentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta e seis centímetros);
- Telha metálica com isolamento térmico, com área total de 468,19m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e dezenove centímetros);
- Telha em chapa de aço zincado, ondulada, espessura de 5mm, com área total de 114,50m² (centos e quatorze metros quadrados e cinquenta centímetros).

Revestimentos e Pavimentação

- Chapisco, emboço e reboco com 3.204,23m² (três mil duzentos e quatro metros quadrados e vinte e três centímetros);
- Azulejo 15x15, totalizando 621,50m² (seiscentos e vinte e um metros quadrados e cinquenta centímetros);
- Pastilhas cerâmicas esmaltadas contabilizando 287,48m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e quarenta e oito centímetros);
- Piso cerâmico com 1302,75m² (um mil, trezentos e dois metros quadrados e setenta e cinco centímetros);



- Aplicação de massa corrida e pintura acrílica com 4.018,58 m² (quatro mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e oito centímetros);
- Pintura acrílica e textura externa contabilizando 488,40 m² (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e quarenta centímetros);
- Pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver) abrangendo uma área de 873,02m² (oitocentos e setenta e três metros quadrados e dois centímetros).

Esquadrias

- Esquadrias de alumínio e vidro cristal liso 5mm no total de 124,89m² (cento e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e nove centímetros).

Instalações

- Instalações elétricas de baixa tensão, completa, totalizando 307 pontos;
- Instalações hidrossanitárias completas em todo o bloco, inclusive sistema de prevenção contra incêndio através de hidrantes, bomba, luminárias de emergência, alarme de incêndio e sinalização.

Tendo seu início em 09/07/2014 e término em 16/02/2016.

Por ser verdade, assina a presente.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2016.



[Handwritten signature]

ROBSON MENIN
ENG. CIVIL
CREA 135971/D

[Handwritten signature]

Robson Menin
Engenheiro Civil
CREA-PR: 135971/D
CPF: 072.595.989-48



[Handwritten signature]
Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.977-5-PR CREA PR182759/D

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

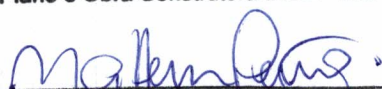
Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-6958/D
Acervo Técnico Nº.: **1350/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.338**

RNP Nº.: 1702829502
Protocolo Nº.: **2016/00095511**

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.031.877-8-PR CREA PR162759/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-6958/D
Acervo Técnico N°.: **1350/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.338**

RNP N°.: 1702829502
Protocolo N°.: **2016/00095511**

ART N°.....: 20143615485 0..... Registrada: 18/08/2014.....
Empresa Executora....: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
77.816.510/0001-66.....
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.439,38 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: R MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N SAO MIGUEL L. 01 E
05 Q. 324.....
Município/Estado....: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
Data de Início.....: 09/07/2014..... Data de Conclusão: 16/02/2016.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 1439,38 M².....
Observação.....:

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR 162759/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ODARCI ANTONIO SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-6958/D

RNP Nº.: 1702829502

Acervo Técnico Nº.: **1350/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00095511**

Selos de autenticidade: **A 027.338**

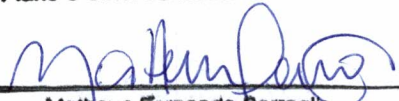
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00095511.

Emitida via Internet em 29/05/2018 09:23:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

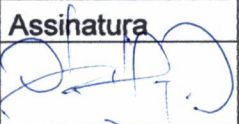

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.877-8-PR CREA PR162759/D

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	nº Registro	Data do Registro	Assinatura
Odarci Antônio Serraglio	Engenheiro Civil	CREA PR-6958/D	26/05/1978	

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018

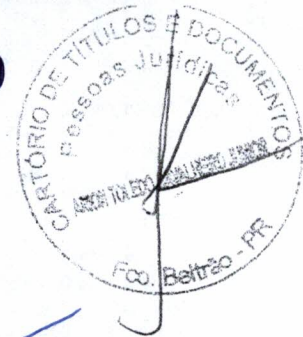


Odarci Antônio Serraglio
CREA: PR-6958/D
RG: 895.700-2

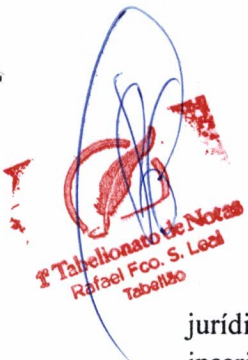


Matheus Fernando Serraglio
CPF: 097.996.859-31
RG: 8.931.377-5

0:0260



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento, **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica estabelecida à Av. Julio Assis Cavalheiro, 390. Centro, na cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ/MF N°19348112/0001-66, aqui representada por seu sócio gerente **Matheus Fernando Serraglio**, brasileiro, solteiro, Eng. Civil, residente e domiciliado à Rua Tenente Camargo, n°2691, Bairro Nossa Sra. Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, portador do CPF n° 097.996.859-31 e RG n°8.931.377-5, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Odarci Antonio Serraglio**, brasileiro, casado, Eng. Civil, residente e domiciliado à Rua Tenente Camargo, n°2636, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CREA sob número 9658/D, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, o **CONTRATANTE** acima qualificado, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, para exercer junto a empresa **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, a função de Responsável Técnico para execução de obras e serviços efetuados pela empresa, atendendo todas as obrigações do CREA perante o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** deverá trabalhar 4(quatro) horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO: A empresa obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a remuneração de 6(seis) salários mínimos, na importância de R\$5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: O contrato terá início no dia 19 de Janeiro de 2018 e será por 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA QUINTA: No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

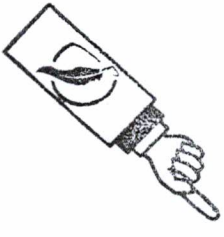
CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR, para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2018.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D



Matheus Fernando Serraglio
Plano e Obra Construtora Ltda - ME
Matheus Fernando Serraglio

Odarci Antonio Serraglio
Odarci Antonio Serraglio
Eng. Civil



Guilherme de Souza Scauss
Testemunha: Guilherme de Souza Scauss
CPF: 069.527.029-03

Stephanie Azzolini
Testemunha: Stephanie Azzolini
CPF: 077.943.069-73

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77273/2018**

Validade: 25/11/2018

Nome Civil: **ODARCI ANTONIO SERRAGLIO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6958/D

Registro Nacional : 1702829502

Registrado(a) desde : 26/05/1978

Filiação : VIRGILIO FERNANDO SERRAGLIO

MARIA ADRIANA SERRAGLIO

Data de Nascimento : 23/08/1951

Carteira de Identidade : 895700

Naturalidade : ERECHIM/RS

CPF : 29738431972

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 20/12/1977

Diplomação : 20/12/1977

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - PATO BRANCO

Diplomação : 14/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização de obra construtiva até a presente data.

Mathus Fernando Serraglio
RG: A.921.377-5-PR CREA PR 162759/D

Para fins de: LICITAÇÃO • ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

Emitida via Internet em 29/05/2018 09:23:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PL

OLW

di

di

p

Plano e Obra Construtora LTDA - ME



Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-8-PR CREA PR162759/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 77220/2018

Validade: 25/11/2018

Razão Social: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME ✓

CNPJ: 19348112000166

Num. Registro: 56199

Registrada desde : 22/01/2014

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 SALA 14 E 15 CENTRO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601000

Objetivo Social:

Construção de edifícios e edificações em geral, ampliações, reformas, serviços técnicos e de engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ODARCI ANTONIO SERRAGLIO ✓

Carteira: PR-6958/D Data de Expedição: 26/05/1978

Desde: 22/01/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 04/12/2017

Desde: 14/03/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

2 - MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

Carteira: PR-162759/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 19/03/2018 Carga Horária: 4: H/D

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.091.977-5-PR CREA PR162759/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

000264

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 208931/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/05/2018 08:32:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Piano e Obra Construtora LTDA - ME



Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/17

DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO


À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	nº Registro	Data do Registro	Assinatura
Odarci Antônio Serraglio	Eng. Segurança do Trabalho	CREA PR-6958/D	26/05/1978	

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018


Odarci Antônio Serraglio
CREA: PR-6958/D
RG: 895.700-2


Matheus Fernando Serraglio
CPF: 097.996.859-31
RG: 8.931.377-5

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

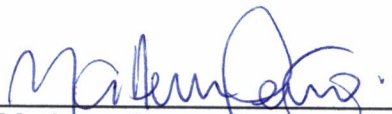
Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.






Objeto: reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48 m², localizado sobre o lote 88H-2, da Gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão.

O signatário da presente, o senhor Matheus Fernando Serraglio, representante legalmente constituído da proponente Plano e Obra Construtora Eireli – Me, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.



Matheus Fernando Serraglio
CPF: 097.996.859-31
RG: 8.931.377-5



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Plano e Obra Construtora Eireli – Me, cadastrada no CNPJ sob nº 19.348.112/0001-66, neste ato representada por seu responsável legal, sr. Matheus Fernando Serraglio, cadastrado no CPF sob nº 097.996.859.31, DECLARA que OPTA por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 e que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARA também que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018



Matheus Fernando Serraglio

CPF: 097.996.859-31

RG: 8.931.377-5



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.348.112/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2013
NOME EMPRESARIAL PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANO E OBRA ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 390	COMPLEMENTO SALA 14 E 15	
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2018** às **22:51:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Serraglio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI**
CNPJ: **19.348.112/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:00:57 do dia 15/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2018.

Código de controle da certidão: **0DFB.3B47.8A78.8F95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-6-PR CREA PR162759/D

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018060876-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.348.112/0001-66
Nome: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA

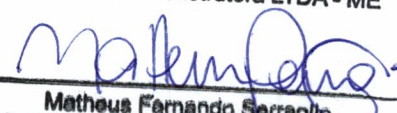
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-8-PR CREA PR162759/D



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11282/2018

RAZÃO SOCIAL: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME ✓

CNPJ: 19.348.112/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 152226

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390 - Q 138 L 11 SL 14 E 15 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Serviços de engenharia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2018 ✓

DATA DE VALIDADE: 14/07/2018 ✓


FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ2X3H93EH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/05/2018 - 10:54:29
Qualquer rasura invalidará este documento.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19348112/0001-66
Razão Social: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME ✓
Nome Fantasia: PLANO E OBRA ENGENHARIA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 390 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018051119194258719661

Informação obtida em 15/05/2018, às 22:57:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-8-PR CREA PR162759/D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.348.112/0001-66

Certidão nº: 150228107/2018

Expedição: 15/05/2018, às 22:58:35

Validade: 10/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.348.112/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

000274

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PLANO E OBRA CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ: 19.348.112/0001-66

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 16 de Maio de 2018 às 14:16:39.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207759433	CNPJ 19.348.112/0001-66
NOME EMPRESARIAL PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	733525786459010082 7	07/06/2016 a 07/06/2019	Não
Contador	07288526917	ANTONIO CARLOS SCOTTI:07288526917	306894698575362122 3	09/06/2017 a 09/06/2020	Não
Procurador	07288526917	ANTONIO CARLOS SCOTTI:07288526917	306894698575362122 3	09/06/2017 a 09/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C
.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/04/2018 às 11:15:31

7D.5E.81.97.43.16.6D.CB
EB.E8.25.A8.C7.05.BF.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-9-PR CREA PR162753/D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 NIRE 41207759433
 CNPJ 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem 5
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município FRANCISCO BELTRAO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/11/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 27/11/2013
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5382

TERMO DE ENCERRAMENTO

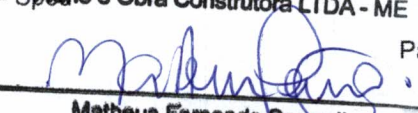
Nome Empresarial PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5382
 Data de inicio 01/01/2017
 Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1


 Matheus Fernando Serraglio
 RG: 8.031.377-5-PR CREA PR162759/D



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.879.541,40	R\$ 2.861.450,45
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.879.541,40	R\$ 2.861.450,45
DISPONIVEL	R\$ 2.874.638,26	R\$ 2.856.547,31
BENS NUMERARIOS	R\$ 2.846.328,87	R\$ 2.828.237,92
CAIXA	R\$ 2.846.328,87	R\$ 2.828.237,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CREDITOS	R\$ 4.903,14	R\$ 4.903,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 4.903,14	R\$ 4.903,14
INSS A RECUPERAR	R\$ 4.216,80	R\$ 4.216,80
ISS A RECUPERAR	R\$ 686,34	R\$ 686,34
PASSIVO	R\$ 2.879.541,40	R\$ 2.861.450,45
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 56.936,76	R\$ 45.715,33
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 56.936,76	R\$ 45.715,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 50.753,71	R\$ 30.768,03
COFINS A RECOLHER	R\$ 16.206,04	R\$ 5.116,81
PIS A RECOLHER	R\$ 3.511,30	R\$ 1.108,63
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	R\$ 342,52	R\$ 239,70
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 5.127,80	R\$ 2.046,72
ISS A RECOLHER	R\$ 19.731,88	R\$ 20.414,12
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 5.834,17	R\$ 1.842,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ 6.183,05	R\$ 14.947,30
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 349,73	R\$ 653,02
INSS A RECOLHER	R\$ 991,57	R\$ 4.142,97
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.658,13	R\$ 1.080,89
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR R/OBRAS	R\$ 3.183,62	R\$ 9.070,42
(-) RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS	R\$ 1.374.994,39	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	R\$ 1.374.994,39	R\$ (0,00)
(-) DEMO. S/OBRAS EM ANDMENTO	R\$ 1.374.994,39	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTO OBRA MANGUEIRINHA	R\$ (1.256.803,34)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTO OBRA MADRE BOA VENTURA	R\$ (852.731,66)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS OBRA MANGUEIRINHA	R\$ 1.970.283,72	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS OBRA MADRE BOA VENTURA	R\$ 1.514.245,67	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.447.610,25	R\$ 2.815.735,12
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 947.610,25	R\$ 2.315.735,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 947.610,25	R\$ 2.315.735,12
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.224.300,51	R\$ 2.599.294,90
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (276.690,26)	R\$ (283.559,78)

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. **Matheus Fernando Serraglio**
 RG: 8.031.377-5-PR CREA PR162759/D

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.861.450,45	R\$ 3.225.492,24
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.861.450,45	R\$ 3.225.492,24
DISPONIVEL	R\$ 2.856.547,31	R\$ 3.220.589,10
BENS NUMERARIOS	R\$ 2.828.237,92	R\$ 3.192.279,71
CAIXA	R\$ 2.828.237,92	R\$ 3.192.279,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CREDITOS	R\$ 4.903,14	R\$ 4.903,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 4.903,14	R\$ 4.903,14
INSS A RECUPERAR	R\$ 4.216,80	R\$ 4.216,80
ISS A RECUPERAR	R\$ 686,34	R\$ 686,34
PASSIVO	R\$ 2.861.450,45	R\$ 3.225.492,24
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 45.715,33	R\$ 79.082,38
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 45.715,33	R\$ 79.082,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 30.768,03	R\$ 54.179,60
COFINS A RECOLHER	R\$ 5.116,81	R\$ 10.580,78
PIS A RECOLHER	R\$ 1.108,63	R\$ 2.292,49
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	R\$ 239,70	R\$ 101,38
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.046,72	R\$ 8.232,19
ISS A RECOLHER	R\$ 20.414,12	R\$ 25.563,79
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 1.842,05	R\$ 7.408,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ 14.947,30	R\$ 24.902,78
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 653,02	R\$ 290,23
INSS A RECOLHER	R\$ 4.142,97	R\$ 7.507,63
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.080,89	R\$ 1.577,87
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR R/OBRAS	R\$ 9.070,42	R\$ 14.693,12
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 833,93
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.815.735,12	R\$ 3.146.409,86
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 2.315.735,12	R\$ 2.646.409,86
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.315.735,12	R\$ 2.646.409,86
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.599.294,90	R\$ 2.929.969,64
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (283.559,78)	R\$ (283.559,78)

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Matheus Fernando Sarraglio
 RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.225.492,24	R\$ 3.081.862,13
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.225.492,24	R\$ 3.081.862,13
DISPONIVEL	R\$ 3.220.589,10	R\$ 3.076.958,99
BENS NUMERARIOS	R\$ 3.192.279,71	R\$ 3.048.649,60
CAIXA	R\$ 3.192.279,71	R\$ 3.048.649,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CREDITOS	R\$ 4.903,14	R\$ 4.903,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 4.903,14	R\$ 4.903,14
INSS A RECUPERAR	R\$ 4.216,80	R\$ 4.216,80
ISS A RECUPERAR	R\$ 686,34	R\$ 686,34
PASSIVO	R\$ 3.225.492,24	R\$ 3.081.862,13
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 79.082,38	R\$ 52.995,31
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 79.082,38	R\$ 52.995,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 54.179,60	R\$ 35.418,88
COFINS A RECOLHER	R\$ 10.580,78	R\$ 1.308,00
PIS A RECOLHER	R\$ 2.292,49	R\$ 283,39
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	R\$ 101,38	R\$ 121,91
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 8.232,19	R\$ 3.657,66
ISS A RECOLHER	R\$ 25.563,79	R\$ 26.756,02
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 7.408,97	R\$ 3.291,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ 24.902,78	R\$ 17.576,43
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 290,23	R\$ 141,87
INSS A RECOLHER	R\$ 7.507,63	R\$ 8.774,95
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.577,87	R\$ 1.376,50
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR R/OBRAS	R\$ 14.693,12	R\$ 6.449,18
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.146.409,86	R\$ 3.028.866,82
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 2.646.409,86	R\$ 2.528.866,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.646.409,86	R\$ 2.528.866,82
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.929.969,64	R\$ 2.812.426,60
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (283.559,78)	R\$ (283.559,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo código de autenticação 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

RG: 8.931.377-5-PR CREA PR 162759/1

Matheus Fernando Serraglio

RG: 8.931.377-5-PR CREA PR 162759/1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.081.862,13	R\$ 2.985.176,58
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.081.862,13	R\$ 2.985.176,58
DISPONIVEL	R\$ 3.076.958,99	R\$ 2.980.273,44
BENS NUMERARIOS	R\$ 3.048.649,60	R\$ 2.951.964,05
CAIXA	R\$ 3.048.649,60	R\$ 2.951.964,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 28.309,39	R\$ 28.309,39
CREDITOS	R\$ 4.903,14	R\$ 4.903,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 4.903,14	R\$ 4.903,14
INSS A RECUPERAR	R\$ 4.216,80	R\$ 4.216,80
ISS A RECUPERAR	R\$ 686,34	R\$ 686,34
PASSIVO	R\$ 3.081.862,13	R\$ 2.985.176,58
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 52.995,31	R\$ 55.297,09
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 52.995,31	R\$ 55.297,09
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 35.418,88	R\$ 33.471,03
COFINS A RECOLHER	R\$ 1.308,00	R\$ 659,38
PIS A RECOLHER	R\$ 283,39	R\$ 142,85
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	R\$ 121,91	R\$ 216,20
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 3.657,66	R\$ 2.638,57
ISS A RECOLHER	R\$ 26.756,02	R\$ 27.439,31
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 3.291,90	R\$ 2.374,72
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R\$ 17.576,43	R\$ 21.826,06
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 141,87	R\$ 266,97
INSS A RECOLHER	R\$ 8.774,95	R\$ 5.828,67
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.376,50	R\$ 1.844,58
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR R/OBRAS	R\$ 6.449,18	R\$ 13.051,91
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 833,93	R\$ 833,93
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.028.866,82	R\$ 2.929.879,49
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 2.528.866,82	R\$ 2.429.879,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.528.866,82	R\$ 2.429.879,49
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.812.426,60	R\$ 2.713.439,27
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (283.559,78)	R\$ (283.559,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Plano de Obra Construtora EIRELI- ME

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Matheus Fernando
 RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162750

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



0:0281

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número da Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 435.014,84	R\$ (6.869,52)
(-) REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.	R\$ 447.331,42	R\$ (1.626,14)
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 540.201,45	R\$ 170.580,19
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 540.201,45	R\$ 170.580,19
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	R\$ 0,00	R\$ 170.580,19
(-) REC. EITA OBRA MADRE BOA VENTURA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA OBRA MANGUEIRINHA	R\$ 540.201,45	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	R\$ (27.080,92)	R\$ (17.711,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (27.080,92)	R\$ (17.711,72)
(-) ISS	R\$ (3.241,20)	R\$ (682,24)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (3.511,31)	R\$ (1.108,64)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (16.206,04)	R\$ (5.116,81)
(-) CPRB	R\$ (4.102,37)	R\$ (10.804,03)
(-) CUSTOS DOS PROD. VEND. E DOS SERV. PR.	R\$ (61.987,93)	R\$ (72.137,17)
(-) OBRA MANGUEIRINHA	R\$ (59.432,73)	R\$ (72.137,17)
(-) SALÁRIOS	R\$ (19.486,83)	R\$ (17.860,94)
(-) INSS	R\$ (2.174,26)	R\$ (1.536,37)
(-) FGTS	R\$ (2.558,99)	R\$ (964,99)
(-) FERIAS	R\$ (1.556,59)	R\$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO	R\$ (6.206,47)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (2.948,00)	R\$ (2.530,80)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (610,58)	R\$ (598,68)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (9.530,00)
(-) AGUA	R\$ (498,42)	R\$ (989,11)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (20.149,46)	R\$ (35.626,86)
(-) LUZ	R\$ (1.866,70)	R\$ (1.499,42)
(-) SEGURANÇA	R\$ (1.396,43)	R\$ (1.000,00)
(-) OBRA MADRE BOAVENTURA	R\$ (2.555,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS	R\$ (621,04)	R\$ (0,00)
(-) INSS	R\$ (101,74)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (344,18)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS	R\$ (708,88)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (531,67)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (137,42)	R\$ (0,00)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (110,27)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ (78.101,80)
(-) CUSTO OBRA ELDORADO PALMAS	R\$ (0,00)	R\$ (78.101,80)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (0,00)	R\$ (35.578,91)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (12.885,24)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (3.710,93)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.030,80)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.564,00)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (0,00)	R\$ (601,92)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (22.730,00)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ 479,45	R\$ (50,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 479,45	R\$ (50,00)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ 479,45	R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.300,63)	R\$ (3.753,91)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (3.305,13)	R\$ (2.475,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (211,78)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (3.054,05)	R\$ (2.089,86)
(-) SEGUROS	R\$ (251,08)	R\$ (174,12)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (793,81)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (280,60)	R\$ (0,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (434,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (78,70)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (201,69)	R\$ (1.278,15)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (201,69)	R\$ (1.278,15)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (431,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (431,73)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (431,73)
(-) RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	R\$ (12.316,58)	R\$ (5.243,38)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC,EST.	R\$ (12.316,58)	R\$ (5.243,38)
(-) PROVISÃO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC,ES	R\$ (12.316,58)	R\$ (5.243,38)
(-) PROVISÃO PARA IR	R\$ (6.482,41)	R\$ (3.401,33)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (5.834,17)	R\$ (1.842,05)

W

R

o

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Mathous Fernando Serraglio
 RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/C

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



0:0282

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (6.869,52)	R\$ 330.674,74
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD E SERVIC	R\$ (1.626,14)	R\$ 346.315,90
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 170.560,19	R\$ 686.015,76
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 170.560,19	R\$ 686.015,76
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	R\$ 170.560,19	R\$ 686.015,76
(-) DEDUCAÇÃO DA RECEITA BRUTA	R\$ (17.711,72)	R\$ (33.573,77)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (17.711,72)	R\$ (33.573,77)
(-) ISS	R\$ (682,24)	R\$ (5.149,67)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (1.108,64)	R\$ (4.459,10)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (5.116,81)	R\$ (20.580,47)
(-) CPRB	R\$ (10.804,03)	R\$ (3.384,53)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	R\$ (72.137,17)	R\$ (84.371,69)
(-) OBRA MANGUEIRINHA	R\$ (72.137,17)	R\$ (84.371,69)
(-) SALÁRIOS	R\$ (17.860,94)	R\$ (7.278,83)
(-) INSS	R\$ (1.536,37)	R\$ (739,70)
(-) FGTS	R\$ (964,99)	R\$ (5.189,81)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.762,80)
(-) DÉCIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (1.127,13)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (2.530,80)	R\$ (1.407,60)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (598,68)	R\$ (288,42)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (9.530,00)	R\$ (10.275,00)
(-) AGUA	R\$ (989,11)	R\$ (388,26)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (35.626,86)	R\$ (50.164,14)
(-) LUZ	R\$ (1.499,42)	R\$ (0,00)
(-) SEGURANÇA	R\$ (1.000,00)	R\$ (750,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS	R\$ (78.101,80)	R\$ (203.939,69)
(-) CUSTO OBRA ELDORADO PALMAS	R\$ (78.101,80)	R\$ (203.939,69)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (35.578,91)	R\$ (125.544,18)
(-) SALARIOS	R\$ (12.885,24)	R\$ (44.912,58)
(-) INSS	R\$ (3.710,93)	R\$ (13.405,82)
(-) FGTS	R\$ (1.030,80)	R\$ (3.779,40)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (916,16)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (687,12)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.564,00)	R\$ (9.458,82)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (601,92)	R\$ (2.169,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (22.730,00)	R\$ (2.800,00)
(-) LUZ	R\$ (0,00)	R\$ (266,19)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (50,00)	R\$ (7.152,70)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (50,00)	R\$ (7.152,70)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ 0,00	R\$ 89.057,91
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ (89.587,88)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (50,00)	R\$ (6.622,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.753,91)	R\$ (8.330,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.874,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (1.874,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (2.475,76)	R\$ (5.303,40)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (211,78)	R\$ (884,46)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (2.089,86)	R\$ (3.352,69)
(-) SEGUROS	R\$ (174,12)	R\$ (1.066,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.278,15)	R\$ (1.153,13)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (1.278,15)	R\$ (1.153,13)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (431,73)	R\$ (2.331,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (431,73)	R\$ (457,48)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (457,48)
(-) FGTS	R\$ (431,73)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.874,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.874,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (5.243,38)	R\$ (15.641,16)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC. EST.	R\$ (5.243,38)	R\$ (15.641,16)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (5.243,38)	R\$ (15.641,16)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (3.401,33)	R\$ (7.408,97)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (1.842,05)	R\$ (7.408,97)

Handwritten initials: EW and a signature.

Handwritten signature.

Large handwritten signature.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2011

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador

Matheus Fernando Serraglio
 RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000283

Entidade	PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 19.348.112/0001-66
Número de Ordem do Livro:	5	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017	

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 330.674,74	R\$ (117.543,04)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 346.315,90	R\$ (110.593,48)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R\$ 686.015,76	R\$ 304.805,32
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 686.015,76	R\$ 304.805,32
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	R\$ 686.015,76	R\$ 304.805,32
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (33.573,77)	R\$ (12.317,63)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (33.573,77)	R\$ (12.317,63)
(-) ISS	R\$ (5.149,67)	R\$ (1.192,23)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (4.459,10)	R\$ (1.961,23)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (20.580,47)	R\$ (9.144,17)
(-) CPRB	R\$ (3.384,53)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	R\$ (84.371,69)	R\$ (74.874,71)
(-) OBRA MANGUEIRINHA	R\$ (84.371,69)	R\$ (74.874,71)
(-) SALÁRIOS	R\$ (7.278,83)	R\$ (5.170,52)
(-) INSS	R\$ (739,70)	R\$ (574,47)
(-) FGTS	R\$ (5.189,81)	R\$ (303,70)
(-) FERIAS	R\$ (6.762,80)	R\$ (2.917,66)
(-) DÉCIMO TERCEIRO	R\$ (1.127,13)	R\$ (1.357,95)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.407,60)	R\$ (1.090,70)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (288,42)	R\$ (223,26)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (10.275,00)	R\$ (5.700,00)
(-) ÁGUA	R\$ (388,26)	R\$ (277,90)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (50.164,14)	R\$ (56.662,43)
(-) LUZ	R\$ (0,00)	R\$ (596,22)
(-) SEGURANÇA	R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS	R\$ (203.939,69)	R\$ (305.409,18)
(-) CUSTO OBRA ELDORADO PALMAS	R\$ (203.939,69)	R\$ (207.228,96)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (125.544,18)	R\$ (112.987,41)
(-) SALÁRIOS	R\$ (44.912,58)	R\$ (53.993,68)
(-) INSS	R\$ (13.405,82)	R\$ (13.963,77)
(-) FGTS	R\$ (3.779,40)	R\$ (5.587,35)
(-) FERIAS	R\$ (916,16)	R\$ (5.384,76)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (687,12)	R\$ (3.420,05)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (6.458,82)	R\$ (9.378,76)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (2.169,42)	R\$ (2.040,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (2.800,00)	R\$ (8,00)
(-) LUZ	R\$ (266,19)	R\$ (484,76)
(-) CUSTO OBRA JUPTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (98.180,22)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (0,00)	R\$ (68.111,87)
(-) SALÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (11.340,19)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (5.656,31)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.568,50)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.562,40)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (0,00)	R\$ (1.036,80)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (5.904,15)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (7.152,70)	R\$ (11.992,89)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (7.152,70)	R\$ (11.992,89)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ 89.057,91	R\$ 132.993,36
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (89.587,88)	R\$ (133.096,09)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (6.622,73)	R\$ (11.902,16)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 12,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (8.330,53)	R\$ (7.902,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.874,00)	R\$ (2.811,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (1.874,00)	R\$ (2.811,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (5.303,40)	R\$ (4.658,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (884,46)	R\$ (1.423,09)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (3.352,69)	R\$ (2.480,99)
(-) SEGUROS	R\$ (1.066,25)	R\$ (754,47)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.153,13)	R\$ (432,78)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (1.153,13)	R\$ (432,78)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.331,48)	R\$ (2.902,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (457,48)	R\$ (1.965,06)
(-) INSS	R\$ (457,48)	R\$ (562,20)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (1.402,86)
(-) HONORARIOS	R\$ (1.874,00)	R\$ (937,00)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS	R\$ (1.874,00)	R\$ (937,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (15.641,16)	R\$ (6.949,56)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.T.	R\$ (15.641,16)	R\$ (6.949,56)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R\$ (15.641,16)	R\$ (6.949,56)
(-) PROVISAO PARA IR	R\$ (8.232,19)	R\$ (3.657,66)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (7.408,97)	R\$ (3.291,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Mathheus Fernando Serraglio
RG: 8.031.377-5-PR CREA PR162759/D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



010284

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI- ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última ORF	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (117.543,04)	R\$ (98.987,33)
(-) REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIC	R\$ (110.593,48)	R\$ (93.974,06)
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 304.805,32	R\$ 220.759,93
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 304.805,32	R\$ 220.759,93
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	R\$ 304.805,32	R\$ 220.759,93
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (12.317,63)	R\$ (8.708,93)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (12.317,63)	R\$ (8.708,93)
(-) ISS	R\$ (1.192,23)	R\$ (683,29)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (1.981,23)	R\$ (1.429,22)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (9.144,17)	R\$ (6.596,42)
(-) CPRB	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PROD. VEND. E DOS SERV. PR	R\$ (74.874,71)	R\$ (37.811,52)
(-) OBRA MANGUEIRINHA	R\$ (74.874,71)	R\$ (37.811,52)
(-) SALÁRIOS	R\$ (5.170,52)	R\$ (6.162,76)
(-) INSS	R\$ (574,47)	R\$ (2.476,68)
(-) FGTS	R\$ (303,70)	R\$ (1.030,36)
(-) FERIAS	R\$ (2.917,66)	R\$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO	R\$ (1.357,95)	R\$ (0,00)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (1.090,70)	R\$ (1.212,30)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (223,26)	R\$ (518,40)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (5.700,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA	R\$ (277,80)	R\$ (402,35)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (56.662,43)	R\$ (25.435,56)
(-) LUZ	R\$ (596,22)	R\$ (573,11)
(-) SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS	R\$ (305.409,18)	R\$ (248.802,85)
(-) CUSTO OBRA ELDORADO PALMAS	R\$ (207.228,96)	R\$ (161.859,00)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (112.987,41)	R\$ (94.600,85)
(-) SALÁRIOS	R\$ (53.993,68)	R\$ (25.742,47)
(-) INSS	R\$ (13.963,77)	R\$ (9.981,84)
(-) FGTS	R\$ (5.587,35)	R\$ (2.915,10)
(-) FERIAS	R\$ (5.364,76)	R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (3.420,05)	R\$ (8.394,21)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (9.378,76)	R\$ (4.445,10)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (2.040,42)	R\$ (691,20)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (8,00)	R\$ (15.000,00)
(-) LUZ	R\$ (484,76)	R\$ (88,23)
(-) CUSTO OBRA JUPTER CENTRO DE CONVIVÊNCIA	R\$ (98.180,22)	R\$ (86.943,85)
(-) MATERIAL APLICADO	R\$ (68.111,87)	R\$ (41.162,90)
(-) SALÁRIOS	R\$ (11.340,19)	R\$ (22.509,62)
(-) INSS	R\$ (5.656,31)	R\$ (5.013,49)
(-) FGTS	R\$ (1.568,50)	R\$ (1.250,24)
(-) DECIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (4.562,35)
(-) VALE COMPRAS	R\$ (4.562,40)	R\$ (5.253,30)
(-) CAFÉ DA MANHÃ	R\$ (1.036,80)	R\$ (1.123,20)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ (5.904,15)	R\$ (5.039,00)
(-) AGUA	R\$ (0,00)	R\$ (572,99)
(-) LUZ	R\$ (0,00)	R\$ (456,76)
(-) C. M. V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (11.992,89)	R\$ (7.022,20)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (11.992,89)	R\$ (7.022,20)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ 132.993,36	R\$ 51.819,94
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	R\$ (133.096,09)	R\$ (58.811,09)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (11.902,16)	R\$ (272,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 12,00	R\$ 240,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (7.902,33)	R\$ (9.015,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.811,00)	R\$ (2.811,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (4.656,55)	R\$ (6.066,44)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.423,09)	R\$ (3.777,30)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (2.480,99)	R\$ (1.670,09)
(-) SEGUROS	R\$ (754,47)	R\$ (619,05)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (432,78)	R\$ (137,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (432,78)	R\$ (137,85)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.902,06)	R\$ (3.373,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (1.965,06)	R\$ (562,20)
(-) INSS	R\$ (562,20)	R\$ (562,20)
(-) FGTS	R\$ (1.402,86)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (937,00)	R\$ (2.811,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (937,00)	R\$ (2.811,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (8.949,56)	R\$ (5.013,27)
(-) PROV. P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. EST.	R\$ (6.949,56)	R\$ (5.013,27)
(-) PROVISAO P/IR, CONT. SOCIAL, ADIC. ES.	R\$ (6.949,56)	R\$ (5.013,27)
(-) PROVISAO PARA IR	R\$ (3.657,66)	R\$ (2.638,56)
(-) PROV. P/CONT. SOCIAL	R\$ (3.291,90)	R\$ (2.274,71)

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Mathous Fernando Sarraglio

RG nº 031.377-5-PR CREA PR182759/T

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de depósito em 3D.33.B2.AD.1E.4A.7B.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA EIRELI - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 19.348.112/0001-66 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Período Inicial em 01.10.2017	500.000,00	2.812.426,60	(-)283.559,78	3.028.866,82
Período Final em 31.12.2017	500.000,00	2.713.439,27	(-)283.559,78	2.929.879,49

[Handwritten signature]

Plano e Obra Construtora LTDA - ME
[Handwritten signature]
 Matheus Fernando Serraglio
 RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D.33.B2.AD.1E.4A.B7.71.6D.C7.C9.2C.D5.86.CF.E6.CE.64.93.FC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSNTRAÇÕES

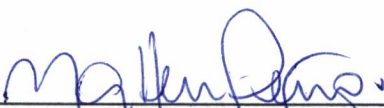
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC+ELP)	2.985.176,58/55.297,09	53,98

AT – Ativo Total;


ELP – Passivo Exigível a Longo Prazo;

PC – Passivo Circulante;

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018.



Matheus Fernando Serraglio
CPF: 097.996.859-31
RG: 8.931.377-5



Antonio Carlos Scotti
Contador
CRC: PR063849/O-6

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 016/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.




Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018



Matheus Fernando Serraglio
CPF: 097.996.859-31
RG: 8.931.377-5

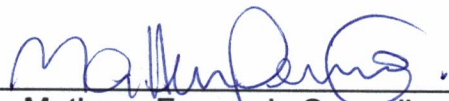


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Plano e Obra Construtora Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 19.348.112/0001-66, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 016/2018 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018



Matheus Fernando Serraglio
CPF: 097.996.859-31
RG: 8.931.377-5

0:0289


Pottencial
 SEGURADORA

**APÓLICE
 DE SEGURO GARANTIA**
APÓLICE Nº: 030692018990775021868900
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLIC
PROPOSTA: 475.48
DADOS DO SEGURADO
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO
CPF OU CNPJ: 77.816.510/0001-66
CEP: 85.601-030
CIDADE: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
DADOS DO TOMADOR
NOME: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 390 - SALA 14 E 15 - CENTRO
CPF OU CNPJ: 19.348.112/0001-66
CEP: 85.601-000
CIDADE: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
DADOS DO CORRETOR
NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80
SUSEP: 100638935
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 2.800,00 - Dois Mil Oitocentos Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços número 16/2018/Processo número 389/2018, tendo como objeto reforma do prédio onde esta instalado o CRAS - Padre Ulrico com área de 2018,48m², localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-Fb, no município de Francisco Beltrão, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentaria.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUurada	PRÊMIO LÍQUIDO	INICIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 2.800,00	R\$ 220,00	29/05/2018	27/08/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**CUSTO DO SEGURO**

	R\$	
Prêmio Líquido	220,00	
Adicional de Fracionamento	0,00	
Custo de Apólice	0,00	
IOF	0,00	
Prêmio Total	220,00	


FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 220,00	07/06/2018

Plano e Obra Construtora LTDA - ME



Matheus Fernando Serraglio
 RG: 8.931.377-6-PR CREA PR162769/D

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).


 Belo Horizonte, 28/05/2018 18:01:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site informe o Nº da Apólice: 0306920189907750218689000 e o Controle Interno 00ABF00356411201. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920189907750218689000000.


João de Lima Gêo Neto
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão da participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previsto em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou cobertura de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora que informa o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-6-PR CREA PR162750/7



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692018990775021868900
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLIC
PROPOSTA: 475.48

0291

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que se obtiver o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

Plano e Obra Construtora LTDA
Matheus Fernando Berraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162758/D



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

0:0293
APÓLICE Nº: 030692018990775021868900
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLIC
PROPOSTA: 475.48

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração do saldo de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização no termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurado, os direitos a que se refere este item.

[Handwritten signature]

Plano e Obra Construtora LTDA - ME
[Handwritten signature]
Matheus Fernando Serraglio
 RG: 8.831.377-5-PR CREA PR162750/D

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3 destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

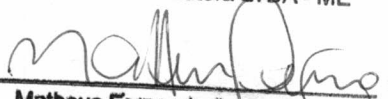
15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


Matheus Fernando Setraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR162759/D

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serrano
 RG: 8.931.377-5-PR CREA PR 11

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal finalidade indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME


 Matheus Fernando Berraglio
 RG: 8.931.377-5-PR CREA PA 182750-7

030297



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692018990775021868900
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLIC
PROPOSTA: 475.48

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares funcionários e/ou prepostos.

Plano e Obra Construtora LTDA - ME

Matheus Fernando Serraglio
RG: 8.931.377-5-PR CREA PR 182785/D



000298

2183

(4)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **15.987.122/0001-90** ✓ Validade do Cadastro: **19/10/2018**
Razão Social / Nome: **MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Domicílio Fiscal: **77518 - Pato Branco PR**
Unidade Cadastradora: **153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO**
Atividade Econômica: **2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA**
Endereço: **RODOVIA BR 158 2968 - Pato Branco - PR**
Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: **06/08/2018**

FGTS Validade: **09/06/2018**

INSS Validade: **06/08/2018**

Trabalhista Validade: **23/11/2018**

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: **02/09/2018**

Receita Municipal Validade: **26/08/2018**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 3.79; LG = 1.99; LC = 1.99**

Patrimônio Líquido: **R\$ 676.295,40**

Emitido em: 28/05/2018 10:26

1 de 1

CPF: 855.244.179-91 Nome: LOVENIR JOSE LANZARIN

Ass: _____

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

2/83

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME****CNPJ: 15.987.122/0001-90****Fl. 01**

ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/06/1975, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 29, Bairro Planalto, CEP 85509-010, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.812.714-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 984.966.549-15; **RODRIGO BOESING**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/01/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapejara, nº 520, Apto 204, Centro, CEP 85501-040, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 4.551.890, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e inscrito no CPF sob nº 728.608.711-87; e **CLEOVIR JOSÉ MILANI**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 05/08/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, nº 1305, Apto 201, Centro, CEP 85501-240, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 3.621.096-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 060.465.288-79; únicos sócios da firma JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME, com sede na Rua Moacir de Jesus Martins, nº 204, Bairro Vila Esperança, CEP 85503-180, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41207383930 em 03/07/2012, e Segunda Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131323016 em 14/03/2013, e ultimo arquivamento referente Ata de reunião de sócios registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20134953258 em 23/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº 15.987.122/0001-90; por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem assim, promover a Terceira Alteração Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio CLEOVIR JOSÉ MILANI, retira-se da sociedade, vendendo suas quotas pelo valor nominal de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional, para o sócio ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA, já qualificado no preâmbulo deste instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada um, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA	247.500	R\$ 247.500,00	99,00
RODRIGO BOESING	2.500	R\$ 2.500,00	1,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100,00

P/11,

M

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

G.M.V.

R

P. 41-3

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME****CNPJ: 15.987.122/0001-90****Fl. 02**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio retirante, CLEOVIR JOSÉ MILANI dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas quotas vendidas neste instrumento, assim como reconhece o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME**CNPJ: 15.987.122/0001-90****CONSOLIDAÇÃO**

ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/06/1975, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, n° 29, Bairro Planalto, CEP 85509-010, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil sob n° 6.812.714-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n° 984.966.549-15; e **RODRIGO BOESING**, brasileiro, maior, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/01/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapejara, n° 520, Apto 204, Centro, CEP 85501-040, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade Civil sob n° 4.551.890, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e inscrito no CPF sob n° 728.608.711-87; únicos sócios da firma JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME, com sede na Rua Moacir de Jesus Martins, n° 204, Bairro Vila Esperança, CEP 85503-180, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41207383930 em 03/07/2012, e Segunda Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20131323016 em 14/03/2013, e ultimo arquivamento referente Ata de reunião de sócios registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20134953258 em 23/08/2013, e inscrita no CNPJ sob n° 15.987.122/0001-90.

R.L/L-3

M

f

CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

EMY

R

R.L/L-3

4/83 0301

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME

CNPJ: 15.987.122/0001-90

Fl. 03

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME, tendo sua sede e foro na Rua Moacir de Jesus Martins, nº 204, Bairro Vila Esperança, CEP 85503-180, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

ATIVIDADE ECONOMICA: O objeto da sociedade é : **Fabricação de:** estruturas pré-moldadas (CNAE: 2330-3/01); artefatos e produtos de concreto (CNAE: 2330-3/02); cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (CNAE: 2330-3/99); casas pré-moldadas de concreto (CNAE: 2330-3/04); estruturas metálicas (CNAE: 2511-0/00); e esquadrias metálicas (CNAE: 2512-8/00);




Construção de: edifícios (CNAE: 4120-4/00); obras de arte (CNAE: 4212-0/00); obras de urbanização (CNAE: 4213-8/00); instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01); obras de engenharia civil (CNAE: 4299-5/99); obras de montagem industrial (CNAE: 4292-8/02); obras de terraplanagem (CNAE: 4313-4/00); obras de instalações em construções (CNAE: 4329-1/99); obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE: 4330-4/03); obras de acabamento da construção (CNAE: 4330-4/99); obras de fundação (CNAE: 4391-6/00); obras de alvenaria (CNAE: 4399-1/03); e obras de montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01);

Prestação de serviços de: preparação de terreno (CNAE: 4319-3/00); de canteiro e limpeza de terreno (CNAE: 4311-8/02); demolição de obras (CNAE: 4311-8/01); instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); hidráulica, sanitária e de gás (CNAE: 4322-3/01); instalação de sistemas de prevenção de incêndio (CNAE: 4322-3/03); instalação de painéis publicitários (CNAE: 4329-1/01); instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (CNAE: 4330-4/02); impermeabilização em obras (CNAE: 4330-4/01); pintura de edifícios (CNAE: 4330-4/04); aplicação de revestimentos e resinas (CNAE: 4330-4/05); tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (CNAE: 4329-1/05); perfuração e construção de poços de água (CNAE: 4399-1/05); operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE: 4399-1/04); montagem e desmontagem de andaimes (CNAE: 4399-1/02); e serviços para construções (CNAE: 4399-1/99); e

Comércio varejista de: materiais de construção (CNAE: 4744-0/99).

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo assim subscritas:

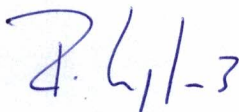
SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA	247.500	R\$ 247.500,00	99,00
RODRIGO BOESING	2.500	R\$ 2.500,00	1,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100,00

PLI,    

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME****CNPJ: 15.987.122/0001-90****Fl. 04**

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA : A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio RODRIGO BOESING, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Individualmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2012 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Paragrafo Único: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10406/2002.

P. 4/1-3

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

P/N

P. 4/1-3

6/83 0:0303

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME

CNPJ: 15.987.122/0001-90

Fl. 05

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As reuniões dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica pelos serviços gerais prestados na área de engenharia civil, fica a cargo do sócio **RODRIGO BOESING, CREA/PR nº 124500/D.**

P. 41-3

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/13

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

6/10

P. 41-3

7183000304

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME

CNPJ: 15.987.122/0001-90

Fl. 06

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Pato Branco, 21 de outubro de 2013.

R. L. 3

RODRIGO BOESING
Sócio Administrador

[Signature]
ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA
Sócio

[Signature]
CLEOVIR JOSÉ MILANI
Sócio Retirante

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2013 SOB NÚMERO: 20136170919 Protocolo: 13/617091-9, DE 23/10/2013 Empresa: 41 2 0738393 0 JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA ME	<i>[Signature]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--	--

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

R. L. 3

8/83 010305

JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 412.07383930 – CNPJ 15.987.122/0001-90

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29 / 05 / 10
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13 de junho de 1975, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã nº 29, Bairro Planalto, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.509-010, portador da cédula de identidade nº 6.812.714-9-SSP-Pr e do CPF nº 984.966.549-15 e RODRIGO BOESING, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de janeiro de 1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapejara, 520, Apto 204, centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-040, portador da cédula de identidade 4.551.890-SSP-Sc. E do CPF 728.608.711-87, únicos sócios da firma JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA – ME., com sede e foro na Rua Moacir de Jesus Martins, 204, Bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.503-180, registrada na JUCEPAR sob nº 412.07383930 por despacho em sessão de 03 de julho de 2012 e última alteração arquivada sob nº 2013.6170919 por despacho em 24 de outubro de 2013, resolvem de comum acordo modificar seu contrato social e última alteração de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial de JJN INDÚSTRIA E PRÉ-FABRICADOS LTDA – ME para MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço da sociedade da Rua Moacir de Jesus Martins, 204, Bairro Esperança, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.503-180 para a Rua Moacir de Jesus Martins, 204, Aeroporto, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.503-180.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA, que possui inteiramente subscrito e integralizado na sociedade 247.500 (duzentas e quarenta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$1,00(um real) cada uma, cede e transfere para o sócio remanescente RODRIGO BOESING, 80.833 (oitenta mil oitocentas e trinta e três) quotas de R\$1,00(um real) cada uma num total de R\$80.833,00(oitenta mil oitocentas e trinta e três reais); para o socio ingressante CEZAR AUGUSTO MARTINI, brasileiro, engenheiro químico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and numbers]
241-3

983 000306

JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 412.07383930 – CNPJ 15.987.122/0001-90

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/13
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

de agosto de 1971, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 261, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.502-110, 83.334 (oitenta e três mil trezentas e trinta e quatro) quotas de R\$1,00(um real) cada uma num total de R\$83.334,00 (oitenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) portador da cédula de identidade nº 4.423.019-4-SSP-Pr e do CPF nº 840.077.539-20 e, para a sócia ingressante RAFAELA VANIN MARTINI, brasileira, administradora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21 de agosto de 1982 residente e domiciliada na Rua Francisco Alves, 261, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.502-110, 83.333(oitenta e três mil trezentas e trinta e três) quotas de RE\$1,00(um real) cada uma num total de R\$83.333,00(oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais) portadora da cédula de identidade nº 8.137.331-0-SSP-Pr e do CPF nº 039.443.279-77

CLÁUSULA QUARTA – O sócio cedente dá ao sócio remanescente, aos sócios ingressantes e a sociedade plena, raza e geral quitação das quotas ora cedidas, declarando estes conhecerem a situação sócio econômica da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – Em decorrência da presente alteração contratual o capital social inteiramente integralizado no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000(duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$1,00(um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CEZAR AUGUSTO MARTINI	83.334	R\$ 83.334,00	33,34
RAFAELA VANIN MARTINI	83.333	R\$ 83.333,00	33,33
RODRIGO BOESING	83.333	R\$ 83.333,00	33,33
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade que é exercida individualmente pelo sócio RODRIGO BOESING, passa a ser exercida a partir desta data, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado, no

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and initials)

JJN INDÚSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS LTDA – ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 412.07383930 – CNPJ 15.987.122/0001-90

entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações, seja e m favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

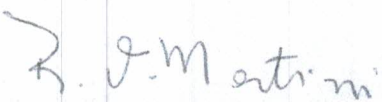
E, por assim estarem justos, acertados e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 09 de abril de 2015.


ANTONIO GELSON DE OLIVEIRA


RODRIGO BOESING


CEZAR AUGUSTO MARTINI


RAFAELA VANIN MARTINI

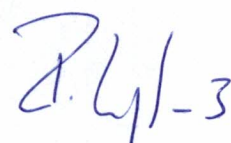
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO













MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 412.07383930 – CNPJ 15.987.122/0001-90

CEZAR AUGUSTO MARTINI, brasileiro, engenheiro químico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25 de agosto de 1971, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 261, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.502-110, portador da cédula de identidade nº 4.4232.019-54-SSP-Pr e do CPF 840.077.539-20;

RAFAELA VANIN MARTINI, brasileira, administradora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21 de agosto de 1982 residente e domiciliada na Rua Francisco Alves, 261, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.502-110, portadora da cédula de identidade nº 8.137.331-0-SSP-Pr e do CPF 039.443.279-77

RODRIGO BOESING, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de janeiro de 1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapejara, 520, Apto 204, centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-040, portador da cédula de identidade nº 4.551.890-SSP-Sc. E do CPF 728.608.711-87 únicos sócios da firma MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA – ME. com sede e foro na Rua Moacir de Jesus Martins, 204, Aeroporto, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP 85.503-180, registrada na JUCEPAR sob nº 412.07383930 por despacho em sessão de 03 de julho de 2012 e última alteração arquivada sob nº 2015.2529195 por despacho em 16 de abril de 2015, resolvem de comum acordo modificar seu contrato social e última alteração de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade será na ROD. BR 158 Nº 2.968, SALA 1, BAIRRO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE PATO BRANCO, PARANÁ, CEP 85.504-670

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL

GWD

EM 29/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signatures and initials, including 'P.L.S.', 'J.L.', and 'P.L.S.' with a date '29/05/17'.

10:0309
12/83

MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 412.07383930 – CNPJ 15.987.122/0001-90

E, por assim estarem justos e acertados e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 03 de agosto de 2015.

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI

R. J. Martini
RAFAELA VANIN MARTINI

R. L. 3
RODRIGO BOESING



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Sh 10

fi

R

R. L. 3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
RODRIGO BOESING

Carteira Profissional: PR-124500/D
Acervo Técnico Nº.: **6136/2017**
Selos de autenticidade: **A 049911** ✓

RNP Nº: 1710757396
Protocolo Nº.: **2017/00385934**

GWIU

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO BOESING

Carteira Profissional: PR-124500/D

RNP Nº.: 1710757396

Acervo Técnico Nº.: 6136/2017

Protocolo Nº.: 2017/00385934

Selos de autenticidade: A 049911/

ART Nº.: 20162715317 0..... Registrada: 30/06/2016.....
 Empresa Executora: MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ/CPF: 76.995.448/0001-54.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 601,57 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: VIA DO CONHECIMENTO KM01, S/N FRARON.....
 Município/Estado: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início: 29/06/2016..... Data de Conclusão: 24/10/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DO LOTE Nº2 - RESTAURANTE E CASA DO VIGIA NO PARQUE AMBIENTAL VITÓRIO PIASSA, COM ÁREA TOTAL DE 601,57M², SENDO: CASA DO VIGIA 88,45M² E RESTAURANTE 513,12M². CONFORME CONTRATO Nº 33/2016. INCLUSO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA. (TODOS OS PROJETOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR).....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
RODRIGO BOESING
 Carteira Profissional: PR-124500/D RNP Nº.: 1710757396
 Acervo Técnico Nº.: **6136/2017** Protocolo Nº.: **2017/00385934**
 Selos de autenticidade: **A 049911** /

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00385934.

Emitida via Internet em 01/11/2017 13:57:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&NUMCERT=...



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa **Moldasa Indústria e Comércio de Pré-Fabricados Sul Americana LTDA ME**, portadora do CNPJ nº 15.987.122/0001-90, estabelecida na Rodovia BR 158, nº2968, Bairro Industrial, Pato Branco-PR, neste ato representado pelo Engenheiro Civil RODRIGO BOESING, registro no CREA-PR 124.500/D, prestou serviços para a **construção do restaurante e casa do vigia no Parque Ambiental Vitório Piassa com área total de 601,57m², incluso serviço de fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura com área de 284,00m²**, sendo o local da obra a Via do Conhecimento KM 1, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, serviços estes prestados para a Prefeitura Municipal de Pato Branco pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Caramuru, nº 271, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54 – Estado do Paraná. Conforme Contrato nº 33/2016-GP. ART de responsabilidade de execução nº 20162715317.

Data de Início Obra: 29/06/2016 Data de Conclusão da Obra: 24/10/2017

Atestamos ainda que a empresa prestou os serviços de forma satisfatória, com qualidade e eficiência cumprindo os prazos estipulados, não tendo nada que os desabone.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA EXECUTADA:

CASA DO VIGIA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M²	88,45
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	7,80
FUNDAÇÕES - SAPATAS E ESTACAS		
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	7,56
ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	69,68
LASTRO DE BRITA	M³	0,38
CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M³	2,27
ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	25,20
VIGAS BALDRAMES		
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	55,34

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Handwritten: 0314

ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,52
ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,57
LASTRO DE BRITA	M³	0,61
CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M³	3,30
VIGAS CINTA		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	48,99
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,03
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,68
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	2,94
PILARES		
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	52,92
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,16
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	145,12
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	2,65
ALVENARIA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	116,20
VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	20,70
CONTRA-VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	7,30
PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	4,90
PORTAS, JANELAS, VIDROS E GUARDA CORPO		
JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO TEMPERADO INCOLOR	M²	1,65
JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO TEMPERADO INCOLOR	M²	2,88
JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO TEMPERADO INCOLOR	M²	0,36
PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO TEMPERADO INCOLOR	M²	15,12
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pirapão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FCO:
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Handwritten signature: EWA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature: P. G. L. 3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

18/83

070315

PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00
GUARDA-CORPO EM MADEIRA	M	21,00
FECHADURAS		
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR E FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA COM ALAVANCA DE LATAO CROMADO 22CM	UNID	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	3,00
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	2,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	36,74
COBERTURA		
ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE 7M ATE 10 M	M²	126,60
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	120,50
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	1,35
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	8,05
TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	143,92
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	143,92
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	78,96
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	64,96
REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	127,12
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M²	127,12
REVESTIMENTOS DE FORROS		
FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M²	26,29
FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M²	37,65
FORRO PVC EM PLACAS, COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMPRIMENTO DE 6M, LISO, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ENTARUGAMENTO	M²	50,80

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato-branco.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

EM 29/05/10
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.41-3

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

19/89 0316

REVESTIMENTO DE PISOS		
LASTRO DE BRITA	M²	4,42
PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	88,45
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF_06/2014	M²	88,45
REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	88,45
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	88,45
SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	10,20
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	69,75
PINTURA INTERNA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	77,70
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	77,70
PINTURA EXTERNA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	86,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	86,80
PINTURA EM ESQUADRIAS		
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	7,10
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
ESGOTO		
CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60" CM	UNID	1,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	4,00
CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UNID	2,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	230,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	6,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	6,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	10,00
ÁGUA FRIA		
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNID	1,00
TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UNID	2,00
CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UNID	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

2.41-3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

20/83

000317

REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UNID	1,00
REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNID	4,00
REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNID	1,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	10,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	2,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	40,00
LOUÇAS SANITÁRIAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UNID	1,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UNID	1,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UNID	1,00
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	1,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2013	UNID	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	1,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID	1,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	0,15
GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M²	8,00
DIVISÓRIA (N2) PAINEL/VIDRO TEMPERADO - PAINEL VERMICULITA E=35MM - PERFIS SIMPLES ALUMINIO ANOD NATURAL - COLOCADA	M²	2,28
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	1,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	5,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	3,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	11,00
TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV	UNID	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	1,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	8,00
CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UNID	38,00
CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV"	UNID	2,00
CAIXA DE PASSAGEM 3" X 3" SEXTAVADA EM FERRO GALV"	UNID	11,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pinhão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature and initials: J. Lyl-3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

21183

000318

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00
ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV	M	210,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	630,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	630,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UNID	11,00
LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	11,00
RESTAURANTE		
IMPLANTAÇÃO/SERVIÇOS PRELIMINARES		
GALPÃO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUT. EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO	m²	10,00
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA, DA REDE AO HIDRÔMETRO, COMPOSTO POR COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS DE 50MMX1/2, ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL/ROSCA 20MMX1/2	UNID.	1,00
INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA	Unid.	1,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	513,12
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	700,40
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	50,00
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DMT 6,0KM	M3XKM	5.250,00
ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E REST)	M3	1.000,00
CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG	M3	1.000,00
COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC>95% DO PN (AREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP)	M3	1.000,00
ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	1.000,00
INFRA ESTRUTURA		
ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCL CRAVAÇÃO/EMENDAS	M	256,00
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CAT, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (BLOCOS DE COROAM.)	M3	20,74
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (BLOCOS DE COROAM.)	M3	12,80
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO (BLOCOS DE COROAM.)	UNID.	12,80
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO (BLOCOS DE COROAM.)	M2	1,60
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CAT, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (BALDRAMES)	M3	15,07
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (BALDRAMES)	M3	16,22
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO (BALDRAMES)	UNID.	16,22

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato-branco.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

21/83
000319

FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO (BALDRAMES)	M2	216,30
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO S	M2	185,40
SUPRA ESTRUTURA		
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (PILARES)	M3	5,29
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (VIGAS)	M3	9,87
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO (PILARES)	UNID.	5,29
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO (VIGAS)	UNID.	9,87
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARÉS RETANGULARES, EM MADEIRA SERRADA, UMA UTILIZAÇÃO	M2	103,80
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO	M2	159,80
ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	516,21
VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	25,30
CONTRA-VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	62,80
PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	15,30
DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	30,00
COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	24,75
PORTAS / JANELAS / VIDROS		
JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, UMA FIXA E UMA MOVEL, INCLUSO GUARNICAO EXCLUSO VIDRO LISO INCOLOR (1,30X1,20M)	M2	3,12
JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES EXCLUSO VIDRO FANTASIA (3,50X0,80M)	M2	5,60
JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES EXCLUSO VIDRO FANTASIA (0,80X0,80M)	M2	2,56
JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES EXCLUSO VIDRO FANTASIA (1,20X0,80M)	M2	0,96
JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES EXCLUSO VIDRO FANTASIA (0,90X0,80M)	M2	0,72
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	12,96
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UNID	7,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UNID	3,00
PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (0,60X2,10M)	UNID.	6,00
PORTAS DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, UMA FIXA E UMA MOVEL, INCLUSO GUARNICAO EXCLUSO VIDRO LISO INCOLOR (1,50X1,20M)	M2	75,75
VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTAS, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	75,75
FECHADURAS		
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UNID	8,00
TRANQUETA DE LATÃO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO, COM TARGETA LIVRE OCUPADO	UNID	6,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FC:
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato Branco.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pirapão
Secretário de Engenharia e Obras
Por. 368/2014

EM 29/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

de

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

23/03

000320

COBERTURA		
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 8M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	284,00
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	256,62
COBERTURA COM TELHA PLÁSTICA TRANSPARENTE INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	27,38
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	83,20
REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	490,85
EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	490,85
REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	317,99
AZULEJO BRANCO ACETINADO (DIM. MINIMA 30X50CM), 2A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	172,86
REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	352,95
EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	352,95
REVESTIMENTOS DE FORROS		
FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	283,95
REVESTIMENTO DE PISOS		
LASTRO DE BRITA	M3	29,18
PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	M2	492,12
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	492,12
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	492,12
SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	57,00
RÓDAPE EM CERAMICA PADRAO MEDIO PEI-4 ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	118,25
PINTURA INTERNA		
EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAQ	M2	383,85
FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAQ	M2	383,85
PINTURA LATEX ACRILICA SEMI-BRILHO, DUAS DEMAOS	M2	383,85
PINTURA EXTERNA		
FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAQ	M2	352,95
PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	352,95
PINTURA LATEX ACRILICA SEMI-BRILHO, UMA DEMAQ	M2	352,95
LOUÇAS SANITÁRIAS, METAIS E ACESSÓRIOS		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature and initials, including "Z. Ly-3".



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

24/83

0:0321

SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500ML	UNID.	10,00
PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNID.	10,00
TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID.	10,00
LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUÇA COR COM LADRÃO 52X45CM	UNID.	14,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID.	2,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2013	UNID.	2,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UNID.	8,00
VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - ADAPTADO PARA DEFICIENTE FÍSICO, INCLUSIVE ASSENTO SANITÁRIO	UNID.	2,00
MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00
GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	21,92
BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UNID.	4,00
BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 40CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UNID.	4,00
BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 100CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO,	UNID.	2,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	1,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	UNID.	16,00
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	11,00
PERGOLADO		
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	84,15
PAVIMENTAÇÃO E VEGETAÇÃO EXTERNA		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	300,00
PAVIMENTO EM PAVER E= 6CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHÃO DE AREIA 5CM E COMPACTAÇÃO	M2	120,00
PAVIMENTO EM PAVER E= 6CM, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHÃO DE AREIA 5CM E COMPACTAÇÃO	M2	180,00
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	300,00
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	100,00
CENTRAL GLP - SERVIÇOS PRELIMINARES		
REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	1,20
CENTRAL GLP - FUNDAÇÕES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	1,66
CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,51
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	5,06
ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTÉ (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3,70
ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	33,60
CENTRAL GLP - VIGAS BALDRAME		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

25/83

000322

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,66
REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECÂNICO	M3	2,10
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,25
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	3,24
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4,10
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	10,02
CENTRAL GLP - PILARES		
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,36
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	7,68
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8,21
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	23,40
CENTRAL GLP - VIGAS DA COBERTURA, PAREDES E LAJE		
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,37
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	15,05
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4,80
ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	27,90
CENTRAL GLP - IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS.	M2	1,89
MANTA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,17
CENTRAL GLP - REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	4,50
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	4,50
CENTRAL GLP - REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	6,00
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	6,00
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASA	M2	10,50
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	10,50
CENTRAL GLP - REVESTIMENTOS DE PISO		
LASTRO DE BRITA	M3	1,20

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 369/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 10
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Li P. Lyl-3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

26/83

000323

LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	1,20
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	1,20
CENTRAL GLP - PORTAS E JANELAS		
PORTA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, DE ABRIR, COM GUARNICOES	M2	1,90
TELA ARAME GALV FIO 8 BWG (4,19MM) MALHA 2" (5X5CM) QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M	M2	0,96
CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8" (L X E), 6,9 KG/M	M	8,00
CENTRAL GLP - PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS		
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	2,00
PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, PROIBIDO FUMAR E INFLAMAVEL	UNID	4,00
CENTRAL GLP - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS		
COLETOR DE GÁS GLP P45, INCLUSO REGULADOR DE GÁS DE PRIMEIRO ESTÁGIO COM MANÔMETRO 12KG/H BAIXA PRESSÃO, 2 MANGUEIRAS FIG-TAIL DE 50 CM, 2 VÁLVULAS DE RETENÇÃO, 2 REGISTROS ESFÉRICOS, 2 SUPORTES PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UNID	1,00
TUBO DE COBRE CLASSE A PARA TUBULAÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00
FITA ANTICORROSIVA PARA TUBO DE COBRE 5,0CMX30M	UNID	1,00
TUBO PARA PROTEÇÃO FISICA DA TUBULAÇÃO DE COBRE ENTERRADA	M	8,00
REGULADOR COBRE BAIXA PRESSÃO - 2º ESTÁGIO COM MANÔMETRO	UNID	1,00
MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	1,00
REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UNID	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	13,00
TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV	UNID	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	10,00
CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UNID	96,00
CAIXA DE PASSAGEM 3" X 3" SEXTAVADA EM FERRO GALV"	UNID	40,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	356,00
ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV	M	600,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

EM 29 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
P. 41-3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

27/83

030324

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
PENDENTE EM ALUMINIO	UNID	1,00
LUMINÁRIA BALIZADOR EM METAL, 1 LÂMPADA BIVOLT	UNID.	14,00
	UNID.	20,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
ESGOTO		
CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM	UNID	1,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	6,00
CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UNID	8,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	385,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	15,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	65,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	65,00
ÁGUA FRIA		
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UNID	2,00
TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UNID	3,00
CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UNID	1,00
REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UNID	1,00
REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNID	8,00
REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNID	1,00
REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	26,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	4,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	450,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	3,00

Foram aditados as seguintes quantidades:

CASA DO VIGIA		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	24,19

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

P. 6/1-3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

28/83

0:0325

FUNDAÇÕES - SAPATAS E ESTACAS		
FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M²	38,09
ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,74
LASTRO DE BRITA	M³	0,57
CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M³	4,40
ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	136,80
VIGAS CINTA		
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	24,45
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,17
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	0,70
PILARES		
FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M²	16,08
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,70
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,27
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	0,99
REVESTIMENTO DE PISOS		
SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	20,90
RESTAURANTE		
INFRA ESTRUTURA		
ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 32T INCL CRAVAÇÃO/EMENDAS	M	68,00
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CAT, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (BLOCOS DE COROAM.)	M3	15,95
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (BLOCOS DE COROAM.)	M3	4,93
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO (BLOCOS DE COROAM.)	UNID.	4,93
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO (BLOCOS DE COROAM.)	M2	83,90
ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CAT, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M (BALDRAMES)	M3	13,68
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (BALDRAMES)	M3	2,91
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO (BALDRAMES)	UNID.	2,91
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO (BALDRAMES)	M2	33,40
SUPRA ESTRUTURA		
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL C25, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (VIGAS)	M3	2,75
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO (VIGAS)	UNID.	2,75

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco, PR
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato Branco.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 13

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras

END

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P. 41-3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

29/83

0:0326

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO	M2	65,49
ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	1,40
FECHADURAS		
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UNID	5,00
COBERTURA		
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	76,45
REVESTIMENTOS DE FORROS		
FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1.2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	35,64
REVESTIMENTO DE PISOS		
SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	32,33
PINTURA INTERNA		
EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAIO	M2	218,09
FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO	M2	218,09
PINTURA LATEX ACRILICA SEMI-BRILHO, DUAS DEMAOS	M2	218,09
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
CAIXA DE PASSAGEM 3" X 3" SEXTAVADA EM FERRO GALV"	UNID	17,00

Foram também aditados os seguintes itens:

ITENS ADITADOS - CASA DO VIGIA		
ANÁLISE DO SOLO		
EXECUÇÃO DE FURO PARA SONDAGEM DO TERRENO TIPO SPT	UNID	2,00
IMPLANTAÇÃO/SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	120,06
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DMT 6,0KM	M3XKM	882,44
ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E REST)	M3	168,08
CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG	M3	168,08
COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC>95% DO PN (AREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80HP)	M3	168,08
ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	168,08
FUNDAÇÕES - SAPATAS E ESTACAS		
ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,90

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.pato Branco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 10
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

OWD

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P. 41-3



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

30/83
0:0327

ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,20
ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,19
ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,41
VIGAS BALDRAMES		
ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	129,63
VIGAS CINTA		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	160,64
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,66
PILARES		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,68
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM FACES DE PILARES E VIGAS DE ÁREA MENOR QUE 1 M².	M²	42,34
PINTURA INTERNA		
EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAQ	M2	77,70
LOUÇAS SANITÁRIAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
TANQUE SUSPENSO DE AÇO INÓX 27 LITROS COM ESFREGADOR E VÁLVULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ARANDELA BRANCA EM FACHO DUPLO USO INTERNO OU EXTERNO E LAMPADA LED G9, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
ITENS ADITADOS - RESTAURANTE		
SUPRAESTRUTURA		
LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	20,67
PORTAS/JANELAS/VIDROS		
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA 1ª FOLHA

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Município de Pato Branco
Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ


2183

000328

PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,16
PORTA EM ALUMÍNIO VAI-VEM TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,56
JANELA TIPO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO, VENEZIANA, SEM BANDEIRA	M2	1,12
COBERTURA		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	50,00
REVESTIMENTO DE PISOS		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO DE DIMENSÕES 16X100, 17X103, 19X117, 20X120 OU SIMILAR (PROPORÇÃO LXC 1:6 A 1:7,) APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	M2	181,17
FORNECIMENTO DE PLACAS TIPO PORCELANATO RETIFICADO DE DIMENSÕES 16X100, 17X103, 19X117, 20X120 OU SIMILAR (PROPORÇÃO LXC 1:6 A 1:7,) APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².	M²	69,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	262,95
PERGOLADO		
CHÁPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	50,45
REQUADRO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO EM FACES DE PILARES E VIGAS, ESPESSURA DE 20MM.	M	50,45
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM FACES DE PILARES E VIGAS DE ÁREA MENOR QUE 1 M².	M²	50,45
PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL TRATADA E APARELHADA 7,5X15,0CM	M	187,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
LUMINARIA PLAFON LED EMBUTIR 25W E LAMPADA , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	43,00
ARANDELA BRANCA EM FACHO DUPLO USO INTERNO OU EXTERNO E LAMPADA LED G9 , COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	27,00
PINTURA EM ESQUADRIAS		
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	56,07

Atestando ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 26 de outubro de 2017


Frederico Demario Pimpão
 Engenheiro Civil CREA-PR: 26.495/D
 CPF: 451.594.919-53
 Secretário de Engenharia e Obras - Portaria 368/2014

Município de Pato Branco
 Frederico Demario Pimpão
 Secretário de Engenharia e Obras
 Port. 368/2014

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
 Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO













CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20162715317
Retificação de ART
ART Principal

32/83
000329

O valor de R\$ 195,96 referente a esta ART foi pago em 30/06/2016 com a guia nº 100020162715317

Professional Contratado: RODRIGO BOESING (CPF:728.608.711-87)

Nº Carteira: PR-124500/D - Nº Visto
Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

Empresa contratada: MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA Nº Registro: 53915
LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54

Endereço: R CARAMURU 271 CENTRO

CEP: 85501060 PATO BRANCO PR Fone:

Contrato: 33/2016

Local da Obra/Serviço: VIA DO CONHECIMENTO KM01 S/N

Quadra:

Lote:

FRARON - PATO BRANCO PR

CEP: 85500000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	601,57 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.		1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv		018 EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		
	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 29/06/2016

Data Conclusão 29/12/2016

Vlr Taxa R\$ 214,82 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DO LOTE Nº2 - RESTAURANTE E CASA DO VIGIA NO PARQUE AMBIENTAL VITÓRIO PIASSA, COM ÁREA

TOTAL DE 601,57M², SENDO: CASA DO VIGIA 88,45M² E RESTAURANTE 513,12M². CONFORME CONTRATO Nº 33/2016.

INCLUSO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA.

(TODOS OS PROJETOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR))

Insp.: 4610

27/10/2017

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/PR	Data do Registro
Rodrigo Boesing	Engenheiro Civil	124.500/D	03/05/2012

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018.

R. Lyl-3
RODRIGO BOESING
ENGENHEIRO CIVIL
CREAPR 124.500/D

MOLDASA IND. E COM. DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA
RODRIGO BOESING RG nº 4.551.890 SSP/SC CPF nº 728.608.711-87
REPRESENTANTE LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

15.987.122/0001-90

**MOLDASA IND. E COM. DE
PRÉ-FABRICADOS SUL
AMERICANA LTDA. - ME**

Rod. BR 158, Nº 2968, B. Industrial
85504-670 - Pato Branco - PR



34/83

020331

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018

Eu, **Rodrigo Boesing**, engenheiro civil com registro no CREA/PR sob nº 124500/D, autorizo a minha inclusão no corpo técnico da empresa **Moldasa Indústria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana Ltda.**, que irá participar, CASO DECLARADA VENCEDORA, da execução dos trabalhos referente às obras contempladas no Edital de Tomada de Preços nº 016/2018, instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Declaro também que participarei, permanentemente, a serviço da licitante, da obra objeto desta licitação, ficando como engenheiro-residente responsável pela execução e acompanhamento da referida obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante.

Declaro também que a comprovação de vínculo entre **Rodrigo Boesing** e a empresa **Moldasa Indústria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana Ltda.** ocorre pelo Contrato Social da empresa e pela Certidão emitida pelo CREA/PR.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Francisco Beltrão, 29 de Maio de 2018.



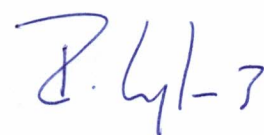
RODRIGO BOESING
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR: 124500/D

15.987.122/0001-90

MOLDASA IND. E COM. DE
PRÉ-FABRICADOS SUL
AMERICANA LTDA. - ME

Rod. BR 158, Nº 2968, B. Industrial
85504-670 - Pato Branco - PR

RODRIGO BOESING
ENGENHEIRO CIVIL
CREAPR 124.500/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **23500/2018**

Validade: 19/08/2018

Nome Civil: RODRIGO BOESING /
Carteira - CREA-PR Nº :PR-124500/D
Registro Nacional : 1710757396
Registrado(a) desde : 03/05/2012
Filiação : GERVAZIO BOESING
ALTAIR TEREZINHA BOESING
Data de Nascimento : 23/01/1985
Carteira de Identidade : 4551890
Naturalidade : CAMPO ERE/SC

CPF : 72860871187

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO
Data da Colação de Grau : 03/03/2012
Diplomação : 29/03/2012
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO
Data da Colação de Grau : 08/09/2010
Diplomação : 08/09/2010
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 313 - ARTIGO 03 E 04 de 26/09/1986 do CONFEA.

Observações: Circunscritas a construção civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO-ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65403/2018.

Emitida via Internet em 20/02/2018 15:03:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

30/82

000333



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 19807/2018

Validade: 11/08/2018

Razão Social: MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA, LTDA - ME

CNPJ: 15987122000190

Num. Registro: 53915

Registrada desde : 25/09/2012

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RODOVIA BR-158, 2968 SALA 01 INDUSTRIAL

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85504670

Objetivo Social:

Fabricação de: estruturas pré-moldadas, artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, casas pré-moldadas de concreto, estruturas e esquadrias metálicas; Construção de: edifícios, obras de arte, obras de urbanização, instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil, obras de montagem industrial, obras de terraplenagem, obras de instalações em construções, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de acabamento da construção, obras de fundação, obras de alvenaria, e obras de montagem de estruturas metálicas; Prestação de serviços de: preparação de terreno, de canteiro e limpeza de terreno, demolição de obras, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, instalação de sistemas de prevenção de incêndio, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, impermeabilização em obras, pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e resinas, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, perfuração e construção de poços de água, operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, montagem e desmontagem de andaimes e serviços para construção em geral; e Comércio varejista de: materiais de construção em geral.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito à Eng. Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO BOESING

Carteira: PR-124500/D Data de Expedição: 03/05/2012

Desde: 25/09/2012 Carga Horária: 6: H/D Até: 12/06/2014

Desde: 13/06/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUÇÃO 313 - ARTIGO 03 E 04 do CONFEA

Observações: Circunscritas a construção civil.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 55190/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/02/2018 14:33:22

Distança-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014

**DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA
DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Município de Francisco Beltrão/PR

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é

Nome	Especialidade	CREA/PR	Data do Registro
Sidnei Silvestri	Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho	28.059/D	29/01/1996

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018.

Sidnei Silvestri
Engº Eletricista e Seg. do Trabalho
CREA-PR 28.059/D

SIDNEI SILVESTRI RG nº 3.641.398-0 SSP/PR CPF nº 620.133.279-00
ENGENHEIRO ELETRICISTA / SEGURANÇA DO TRABALHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SEGURANÇA DO TRABALHO

R. 41-3

MOLDASA IND. E COM. DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA
RODRIGO BOESING RG nº 4.551.890 SSP/SC CPF nº 728.608.711-87

15.987.122/0001-90 REPRESENTANTE LEGAL

MOLDASA IND. E COM. DE
PRÉ-FABRICADOS SUL
AMERICANA LTDA. - ME

Rod. BR 158, Nº 2968, B. Industrial
86504-670 - Pato Branco - PR

Rodovia BR 158, 2968 - Pq Industrial Pato Branco/PR
CNPJ 15.987.122/0001-90

(46) 99101 2961

38/83

010335

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.987.122/0001-90, estabelecida na Rodovia BR-158, n.º 2.968, bairro Parque Industrial, na cidade de Pato Branco – PR, CEP 85.504-670, neste ato representada por seu administrador, Rodrigo Boesing, inscrito no CPF/MF sob o n.º 728.608.711-87, portador da Cédula de Identidade n.º 4.551.890 – SSP/SC.

CONTRATADO: SIDNEI SILVESTRI, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e segurança do trabalho, CREA/PR 28059/D, inscrito no CPF/MF sob o n.º 620.133.279-00, portador da Cédula de Identidade n.º 3.641.398-0 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Picolo, n.º 152, bairro La Salle, na cidade de Pato Branco – PR, CEP 85505-3012.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviço da função de Engenheiro de Segurança do Trabalho para a empresa CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula 6ª.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO se obriga a respeitar as Normas Técnicas afetas à sua profissão, não estando adstrito a ordens ou instruções da CONTRATANTE que contrarie tais normas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. O CONTRATADO deverá firmar recibo de pagamento autônomo (RPA) referente aos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE.

R. 41-3
OTAR

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 11

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

1
R. 41-3
[Handwritten signature]

38) 83

000336

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá realizar seus serviços nas dependências da CONTRATANTE, em horário que melhor lhe convier, desde que desempenhe regularmente suas atribuições e seja cumprida a carga horária de 03h00 diárias, de Segunda a Sexta-Feira.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela importância de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte dois reais), equivalentes a 6(seis) salários mínimos vigentes, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a Cláusula 7ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DO PRAZO E DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato tem prazo de vigência determinado, iniciando-se em 01 de novembro de 2017 e término em 31 de outubro de 2018.

Cláusula 10ª. Contudo, pode ser rescindido, não obstante a outra parte ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. O presente contrato é regido pelo Código Civil Brasileiro (art. 593 e seguintes), e desta forma, inexistente de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 12ª. A CONTRATANTE fica isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes de trabalho que venham a ocorrer ao CONTRATADO, em virtude da prestação de serviços nas dependências da CONTRATANTE.

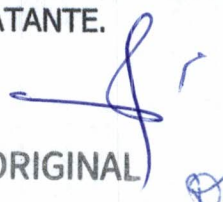
P. 41-3
040



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/18

PREFEITURA MUN. DE ECO. BELTRÃO



P. 41-3

40183

000337

Cláusula 13ª. Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Pato Branco – Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pato Branco, 01 de novembro de 2017.



R. L. 1-3

**MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS
SUL AMERICANA LTDA.**

Rodrigo Boesing
Administrador



[Signature]

SIDNEI SILVESTRI

Eng.º Eletricista e Segurança do Trabalho

Testemunhas:

Cezar Augusto Martini
Cezar Augusto Martini

Rafaela Vanin Martini
Rafaela Vanin Martini

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAC

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

³
R. L. 1-3

4183

0:0338

CONTRATO de compra e venda de imóvel rural, situado no município de Beltrão, Estado de Mato Grosso do Sul, com área total de 100 (cem) hectares, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 123456789.

03/08/17

As partes acima qualificadas, por meio de seus procuradores, celebraram o presente contrato, em conformidade com o disposto no art. 1.040 do Código de Processo Civil.

Para ratificar o presente contrato, as partes assinaram e lavraram este instrumento público, em 07 de novembro de 2017, às 09:02:35h, em Beltrão, Mato Grosso do Sul.

Esta lavrou-se em 07 de novembro de 2017.

MOLDAÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALUMÍNIO S/A
RUA AMERICANA LTDA
Rodrigo Boesing
Advogado

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS
 PEDRO BRUNO PARACENA - NOTÁRIO
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3125-1246

Reconheço, por SEMELHANÇA, as assinaturas de RODRIGO BOESING e SÍDNEI SILVESTRI, B4715D, Pato Branco-PR, 07 de novembro de 2017, às 09:02:35h. Etroumentos: R\$1586 (VRC 43,60). Funrejus: R\$3,56 + Veto: R\$ 0,75. Em Teste da Verdade: ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - PARA

Selo Digital Nº K11Uc.9v1Vr.BnGSX-kEvum.bs1D
 Confira em <http://ri.narpen.com.br>



Ohh

[Handwritten signature]

41

P. Ly1-3



42/83
000339

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76586/2018**

Validade: 31/05/2018 ✓

Nome Civil: **SIDNEI SILVESTRI** ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28059/D

Registro Nacional : 1703357086

Registrado(a) desde : 29/01/1996

Filiação : VALMOR SILVESTRI

LOURDES POLO SILVESTRI

Data de Nascimento : 13/12/1966

Carteira de Identidade : 36413980

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 62013327900

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 03/02/1995

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 03/02/1995

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 25/03/1999

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ#Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 206868/2018.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

28/05/2018 09:43

Handwritten signature

42/83

010340

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

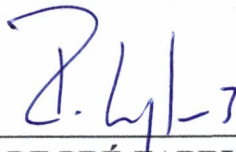
Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018.

Objeto: Execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48 m², localizado sobre o lote 88H-2, da gleba 03-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O signatário da presente, o senhor **Rodrigo Boesing**, portador do CPF nº 728.608.711-87, Carteira de Identidade nº 4.551.890, representante legalmente constituído da proponente **Moldasa Indústria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90, DECLARA que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



MOLDASA IND. E COM. DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA
RODRIGO BOESING RG nº 4.551.890 SSP/SC CPF nº 728.608.711-87
REPRESENTANTE LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

15.987.122/0001-90

**MOLDASA IND. E COM. DE
PRÉ-FABRICADOS SUL
AMERICANA LTDA. - ME**

Rod. BR 158, Nº 2968, B. Industrial
85504-670 - Pato Branco - PR



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 016/2018.

Francisco Beltrão, 29 de maio de 2018.

Objeto: Execução da reforma do prédio onde está instalado o CRAS Padre Ulrico, com área de 208,48 m², localizado sobre lote 88H-2, gleba 03-FB, Município de Francisco Beltrão/PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Moldasa Indústria e Comércio de Pré-fabricados Sul Americana, Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90, situada na Rodovia BR 158, 2968, Parque Industrial, no município de Pato Branco/PR, neste ato representada por **Rodrigo Boesing**, portador do CPF nº 728.608.711-87, Carteira de Identidade nº 4.551.890 SSP/SC, sócio administrador e responsável técnico, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

R. Boesing

MOLDASA IND. E COM. DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA
RODRIGO BOESING RG nº 4.551.890 SSP/SC CPF nº 728.608.711-87
REPRESENTANTE LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

15.987.122/0001-90

MOLDASA IND. E COM. DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA. - ME

Rod. BR 158, Nº 2968, B. Industrial
85504-670 - Pato Branco - PR

RODRIGO BOESING
ENGENHEIRO CIVIL
CREAPR 124.500/D

R. Boesing

R. Boesing

Rodovia BR 158, 2968 – Pq Industrial Pato Branco/PR
CNPJ 15.987.122/0001-90

(46) 99101 2961



46/83 000343

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.987.122/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2012
NOME EMPRESARIAL MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2.968	COMPLEMENTO
CEP 85.504-670	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (46) 3325-1997		ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

A
of

f.

2.41-3

47183

000344

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/05/2018 às 11:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

481 83

030345



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.987.122/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2012
NOME EMPRESARIAL MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-158	NÚMERO 2.968	COMPLEMENTO
CEP 85.504-670	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3325-1997
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/05/2018** às **11:40:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2018

Dh

f

R. Ly 3

27/05/2018 11:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

49183

000346

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME**
CNPJ: **15.987.122/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:48 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **8268.948C.FD81.DF45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018075778-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.987.122/0001-90**

Nome: **MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **14/09/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0610

R

f

2.41-3



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

5183

000348

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA ME ✓
CNPJ/CPF...: 15.987.122/0001-90
ENDEREÇO...: BR.158 , 2968 - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 27/05/2018,
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0018534/2018
Código de autenticidade da certidão: 863464802863464

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

OKW

Handwritten mark

Handwritten signature

2.41-3

Handwritten mark

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15987122/0001-90 ✓
Razão Social: MOLDASA IND E COM DE PRE FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA
Endereço: ROD BR-158 2968 / INDUSTRIAL / PATO BRANCO / PR / 85504-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018051118091386654221

Informação obtida em 17/05/2018, às 18:45:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

53183

0:0350



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.987.122/0001-90

Certidão n°: 150385785/2018

Expedição: 17/05/2018, às 18:41:46

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o

n° **15.987.122/0001-90**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

54183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000351
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA

CNPJ 15.987.122/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 16 de Maio de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE

[Handwritten signature]



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29 / 05 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
2.41-3

55/83

000352

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....:6
 Número de Folhas.....:266
 Data Encerramento
 Exercício Social.....:31/12/2017
 Nome Empresarial.....:MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

Endereço.....:RODOVIA BR 158, 2968
 Complemento.....:SALA 01
 Bairro.....:PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85504-670
 Município.....:PATO BRANCO Estado: PR
 CNPJ.....:15.987.122/0001-90
 Insc. Municipal.....:304102 Insc. Estadual: 9060052120
 Junta Comercial.....:41207383930 Data: 03/07/2012

PATO BRANCO-PR, 01 de Janeiro de 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Cezar Augusto Martini
 CEZAR AUGUSTO MARTINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 840.077.539-20

Ricardo Vinicius Beber
 Ricardo Vinicius Beber
 Contador
 CRC: PR-040950/O-1
 CPF: 847.016.689-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 Termo de Autenticação 18/032897-2
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atende em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 PATO BRANCO
 07 MAIO 2018
 CEDINEIA ROVEA CORRÊA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Ch

[Signature]

[Signature]

J. L. L. 3

0:0353
56183

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ:15.987.122/0001-90
PARQUE INDUSTRIAL

RODOVIA BR 158, 2968 SALA 01
85504-670 PATO BRANCO
L I V R O D I Á R I O

PR

Número: 6

Folha:257

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	481.909,70	442.315,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	376.661,70	388.170,13
CAIXA GERAL	237.560,39	278.337,22
Caixa	237.560,39	278.337,22
DEPOSITO BANCARIO A VISTA	138.623,24	109.832,91
Banco do Brasil S/A	36.331,31	76.124,47
Cooperativa Uniprime do Iguaçu	102.291,93	33.708,44
APLICACAES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	478,07	0,00
Banco do Brasil S/A	478,07	0,00
CONTAS A RECEBER	105.248,00	54.145,15
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	33.000,00	0,00
Adiantamento a Fornecedores	33.000,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	21.474,61	3.971,10
INSS a Recuperar	1.669,06	3.347,90
ISS a Recuperar	0,00	623,20
Simples Federal a Recuperar	19.805,55	0,00
ESTOQUES	48.992,92	48.348,87
Mercadorias para Revenda	48.992,92	48.348,87
DESPESAS ANTECIPADAS	1.780,47	1.825,18
Prêmio de Seguros	1.780,47	1.825,18
ATIVO PERMANENTE	436.912,61	220.090,76
INVESTIMENTOS	1.080,89	260,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	1.080,89	260,00
UNICAP UNIPRIME	1.080,89	260,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	229.591,54	0,00
TERRENOS E IMOV.PARA FUTURA UTILIZACAO	229.591,54	0,00
TERRENOS	229.591,54	0,00
Terreno Matrícula 25082	229.591,54	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	206.240,18	219.830,76
BENS EM OPERACAO - CUSTO ATUALIZADO	264.098,88	274.598,88
MOVEIS E UTENSILIOS	380,00	380,00
Moveis e Utensilios	380,00	380,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	213.718,88	213.718,88
Maquinas e Equipamentos	213.718,88	213.718,88
VEICULOS	50.000,00	60.500,00
Veiculos	50.000,00	60.500,00
DEPRECIACAO, AMORT.EXAUSTAO	57.858,70-	54.768,12-
(-) Deprec. Acum. Moveis e Utensilio	53,83-	15,83-
(-) Deprec. Acum Maquinas e Equipamentos	53.951,11-	53.698,53-

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

Ricardo Vinicius Beber
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 847.016.689-15

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

OKW

Handwritten signature

Handwritten signature

010354

5183

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ:15.987.122/0001-90

RODOVIA BR 158, 2968 SALA 01

PARQUE INDUSTRIAL

85504-670 PATO BRANCO

PR

LIVRO DIÁRIO Número: 6

Folha:258

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em Reais)

(-) Deprec. Acum. Veiculos	3.853,76-	1.053,76-
TOTAL DO ATIVO	918.822,31	662.406,04

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17

PREFEITURA MÜN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

[Signature]
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 847.016.689-15

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

581830355

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ:15.987.122/0001-90
PARQUE INDUSTRIAL

RODOVIA BR 158, 2968 SALA 01
85504-670 PATO BRANCO

PR

LIVRO DIÁRIO Número: 6

Folha:259

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO CIRCULANTE	242.526,91	189.570,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	159.449,50	0,00
EMPRESTIMOS	159.449,50	0,00
Uniprime do Iguacu Contrato 2017000194	46.122,46	0,00
Uniprime do Iguacu Contrato 2017000459	96.993,71	0,00
Uniprime do Iguacu Contrato 2017000963	16.333,33	0,00
FORNECEDORES	48.572,54	14.904,35
FORNECEDORES NACIONAIS	48.572,54	14.904,35
ArcelorMittal Brasil S.A	18.614,05	0,00
Assessorotec Asses. Tec. Cont. e Fiscal	550,00	440,00
Center Sudoeste Mat. Const. Ltda	0,00	1.359,50
Cipabra Comercio de Parafusos PB	0,00	5.535,00
Flessak Eletro Industrial S/A	0,00	623,88
Gerdau Acos Longos S.A.	3.143,79	0,00
Guerdau Aços Longos S.A.	0,00	2.555,92
HDI Seguros S.A.	1.068,29	1.042,96
JGS Ferramentas	425,00	2.601,75
MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E OI S.A.	3.157,42	0,00
	95,06	0,00
Patoeste Eletro Instaladora Ltda	0,00	347,87
Perfyaço Metais Ltda	20.323,40	0,00
Serviço Social da Industria	0,00	352,47
Serviço Social da Industria - SESI	368,71	0,00
Telefonica Brasil Ltda	0,00	45,00
Telefonica Brasil S.A.	567,32	0,00
Zambonin e Zambonin Ltda	259,50	0,00
OBRIGACOES	34.504,87	174.665,79
OBRIGACOES FISCAIS	10.170,68	13.143,99
ISSQN a Recolher	29,37	0,00
Simples Nacional a Recolher	10.141,31	13.143,99
OBRIGACOES COM O PESSOAL	9.131,29	13.272,62
INSS a Recolher	1.610,18	4.967,31
FGTS a Recolher	966,75	1.138,31
Contribuição Sindical a Recolher	22,88	22,88
Salarios a Pagar	4.863,62	6.360,92
Pro - Labore a Pagar	1.667,86	783,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	141.000,00
Adiantamento de Clientes Diversos	0,00	141.000,00
PROVISOES	15.202,90	7.249,18

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

Ricardo Vinicius Beber
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 847.016.689-15

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

59/83 0356

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ:15.987.122/0001-90
PARQUE INDUSTRIAL

RODOVIA BR 158, 2968 SALA 01

85504-670 PATO BRANCO

PR

L I V R O D I Á R I O Número: 6

Folha:260

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

Férias	11.113,29	5.152,06
INSS S/ Férias	3.200,59	1.641,28
FGTS S/ Férias	889,02	455,84
TOTAL DO PASSIVO	242.526,91	189.570,14

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL NACIONAL	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	250.000,00
Capital Social	250.000,00	250.000,00
RESERVAS DE LUCROS	426.295,40	222.835,90
RESERVAS A DESTINAR	426.295,40	222.835,90
Reservas de Lucros a Distribuir	426.295,40	222.835,90
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	676.295,40	472.835,90
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	918.822,31	662.406,04

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

[Signature]
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 847.016.689-15

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

60183100357

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ:15.987.122/0001-90
PARQUE INDUSTRIAL

RODOVIA BR 158, 2968 SALA 01
85504-670 PATO BRANCO
L I V R O D I Á R I O Número: 6

PR

Folha:261

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS, SERVIÇOS		
(+) Venda de Mercadorias	1.250.641,90	840.505,21
(+) Venda de Serviços	392.158,98	120.379,58
(-) Deduções Impostos, Devoluções, Descontos	162.372,92	67.578,84
(=) RECEITA LIQUIDA	1.480.427,96	893.305,95
(-) CUSTO DAS VENDAS		
(-) Custo das Mercadorias Produzidas	61.558,63	326.561,13
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	661.305,66	188.886,34
(=) LUCRO BRUTO	757.563,67	377.858,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas com Pessoal	273.782,86	125.174,93
(-) Despesas Patrimoniais	32.409,00	17.631,04
(-) Despesas Administrativas	50.994,72	70.419,02
(-) Despesas Tributárias	9.952,17	6.410,54
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
(+) Receitas Financeiras	1.511,32	3.096,76
(-) Despesas Financeiras	15.465,05	8.841,53
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
(+) Outras Receitas não Operacionais	570,71	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	377.041,90	152.478,18

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martin
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

Ricardo Vinicius Beber
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 847.016.689-15

Ch

[Handwritten signature]

P. 4/1-3

62183

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ:15.987.122/0001-90 000358
PARQUE INDUSTRIAL

RODOVIA BR 158, 2968
85504-670 PATO BRANCO

PR

L I V R O D I Á R I O Número: 6

Folha:262

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA
DESCRIÇÃO

Valores

01/01/2017 a 31/12/2017 01/01/2016 a 31/12/2016

(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	222.835,90	370.357,72
(+) Lucro Líquido do Exercício	377.041,90	152.478,18
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	173.582,40	300.000,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	426.295,40	222.835,90

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

op

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

Ricardo Vinicius Beber
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 247 016 689-15

4

910

[Handwritten signature]

P.41-3

62/83

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ:15.987.122/0001-90

070359

RODOVIA BR 158, 2968
85504-670 PATO BRANCO

PR

PARQUE INDUSTRIAL

LIVRO DIÁRIO Número: 6

Folha:263

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO		
	CAPITAL NACIONAL	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2015	250.000,00	370.357,72	620.357,72
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		152.478,18	152.478,18
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(300.000,00)	(300.000,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2016	250.000,00	222.835,90	472.835,90
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		377.041,90	377.041,90
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(173.582,40)	(173.582,40)
SALDO ATUAL EM 31/12/2017	250.000,00	426.295,40	676.295,40

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

Ricardo Vinicius Beber
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten text: 2.41-3

62/83
049360

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ(CGC): 15.987.122/0001-90

RODOVIA BR 158, 2968 PARQUE INDUSTRIAL

85504-670 PATO BRANCO - PR

L I V R O D I Á R I O Número:6

Folha:264

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2017 a 31/12/2017

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

MOLDASA IND E COM PRE FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 15.987.122/0001-90, constituída em 03/07/2012, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Fabricação de estruturas de pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Com sede no município de Pato Branco - Paraná, na Rodovia BR 158, nº 2968, Sala 1 - Bairro Industrial, CEP: 85504-670

POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA Nº 06

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 07

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

ESTOQUES

NOTA Nº 08

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

Ricardo Vinicius Beber
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 847.016.689-15

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 2017 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ELN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

64/83
000361

MOLDBASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

CNPJ(CGC): 15.987.122/0001-90

RODOVIA BR 158, 2968 PARQUE INDUSTRIAL

85504-670 PATO BRANCO - PR

L I V R O D I Á R I O Número:6

Folha:265

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2017 a 31/12/2017

venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 10

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 11

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 12

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 13

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

Ricardo Vinicius Beber
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 847.016.689-15

CA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
P. 6/1-3

65/83 00362

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:6

Número de Folhas.....:266

Período Escrituração:01/01/2017 a 31/12/2017

Nome Empresarial.....:MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO PRE - FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA - ME

Endereço.....:RODOVIA BR 158, 2968

Complemento.....:SALA 01

Bairro.....:PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85504-670

Município.....:PATO BRANCO

Estado: PR

CNPJ.....:15.987.122/0001-90

Insc. Municipal.....:304102

Insc. Estadual: 9060052120

Junta Comercial.....:41207383930

Data: 03/07/2012

PATO BRANCO-PR, 31 de Dezembro de 2017

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2017.

Cezar Augusto Martini
CEZAR AUGUSTO MARTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 840.077.539-20

[Signature]
Ricardo Vinicius Beber
Contador
CRC: PR-040950/O-1
CPF: 847.016.689-15

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Signature]
241-3

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]